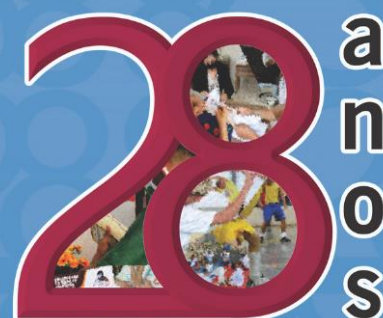




FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Ressignificando trajetórias de vida!

Relatório de Gestão 2020

SEDIHPOP



EXPEDIENTE

Gestão 2020

Flávio Dino de Castro e Costa
Governador do Estado do Maranhão

Carlos Orleans Brandão Junior
Vice-Governador do Estado do Maranhão

Francisco Gonçalves da Conceição
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

Sorimar Sabóia Amorim
Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC/MA

Rita de Cassia de Oliveira
Chefe de Gabinete

Nikson Daniel Souza da Silva
Chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas – ASPLAN/FUNAC

Cleosilene Protásio de Souza
Diretora Administrativa Financeira – DAF/FUNAC

Lúcia das Mercês Diniz Aguiar
Diretora Técnica – DIRTEC/FUNAC

Jucimeire Moreira Rabelo
Coordenadora de Programas Socioeducativos – CPSE/FUNAC

Eunice da Conceição Fernandes
Coordenação de Programação Socioeducativos Regionalizadas

Alexandro Farias de Sousa
Coordenador Geral de Segurança Socioeducativa

Stellius Pontes Sodré
Coordenador Regional de Segurança Socioeducativa

Priscilla Swaze Anchieta Silva
Escola de Socioeducação do Maranhão – ESMA

Endereço: Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro nº 850, Centro, São Luís/MA;
CNPJ: 05.632.559/0001-58 | Telefone:(98) 3232 – 6484
E-mail: presidencia@funac.ma.gov.br - Site: <http://www.funac.ma.gov.br>

30 ANOS DO ECA

*Este dia é de muita alegria
Pelos 30 anos que está a completar
Queremos parabenizar o ECA
Pelos nossos direitos valorizar*

*Vou falar sobre os direitos
E das garantias fundamentais
Que envolve as crianças e adolescentes
Com seus direitos especiais*

*Tenho direito à liberdade
De opinião e expressão
Crença e culto religioso
Poder escolher sem discriminação*

*A criança ou adolescente tem direito de frequentar
Uma escola para estudar
A educação valorizar
E outras pessoas incentivar*

*Temos também direito a dignidade
Ao respeito e a liberdade
Onde é dever de cada um mostrar
Sua capacidade*

*A criança e o adolescente têm direito de ser criado
E por sua família ser educado
E a lei assegura
Que por família substituta pode ser adotado*

*Agora vamos falar
Do esporte e lazer
Que brincando e se divertindo
Podemos aprender.*

N.C.R – Socioeducanda do Centro Socioeducativo Florescer

LISTA DE SIGLAS

ASPLAN	– Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas
CAD	– Comissão de Avaliação Disciplinar
CEDCA/MA	– Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEJA	– Centro de Educação de Jovens e Adultos
CPSE	– Coordenação do Programas Socioeducativos
CSAI	– Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial
CSF	– Centro Socioeducativo Florescer
CSIPC	– Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã
CSIPRC	– Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais
CSISC	– Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão
CSISJR	– Centro Socioeducativo de Internação de São José de Ribamar
CSISNV	– Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida
CSIV	– Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais
CSRT	– Centro Socioeducativo da Região Tocantina
CSS	– Centro Socioeducativo de Semear
CSSC	– Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã
CSST	– Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon
DPU	– Defensoria Pública da União
ECA	– Estatuto da Criança e do Adolescente
EEJA	– Exame de Educação de Jovens e Adultos
EJA	– Educação de Jovens e Adultos
ENCCEJA	– Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENEM PLL	– Exame Nacional do Ensino Médio para adultos privados de liberdade e jovens sob medida socioeducativa
EPI's	– Equipamentos de Proteção Individual
FEBEM/MA	– Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor do Maranhão
FEDCA	– Fundo Estadual da Criança e do Adolescente
FUNAC	– Fundação da Criança e do Adolescente
IEMA	– Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
IQEP	– Instituto de Qualificação e Ensino Profissional
LA	– Liberdade Assistida
LDB	– Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOA	– Lei Orçamentária Anual

ODS	– Objetivos para o Desenvolvimento sustentável
ONU	– Organização das Nações Unidas
PNAS	– Política Nacional de Assistência Social
PPA	– Plano Plurianual
PSC	– Prestação de Serviços à Comunidade
SDH	– Secretaria de Direitos Humanos
SEBRAE	– Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa
SEDES	– Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
SEDIHPOP	– Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
SEDUC	– Secretaria de Estado de Educação
SESC	– Serviço Social do Comércio
SETRES	– Secretaria de Estado de Trabalho e da Economia Solidária
SINASE	– Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SINFRA	– Secretaria de Estado de Infraestrutura
SISPCA	– Sistema Informatizado de Planejamento, Coordenação e Avaliação

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Detalhamento da ação 3066 – Construção e Aparelhamento	17
Quadro 02	Status das Construções e reformas dos Centros Socioeducativos de atendimento executadas e iniciadas pela SINFRA, 2020	18
Quadro 03	Municípios de origem dos adolescentes atendidos	27
Quadro 04	Municípios de origem dos adolescentes atendidos de outros Estados	28
Quadro 05	Fluxo de atendimento anual no atendimento inicial	31
Quadro 06	Atendimento Inicial – Especificação dos atendimentos realizados aos adolescentes e suas famílias	32
Quadro 07	Atendimento Inicial, Nº de adolescentes por ato infracional, 2020	35
Quadro 08	Atendimento Inicial, Nº de adolescentes quanto ao motivo do desligamento	36
Quadro 09	Atendimento Inicial, Nº de Adolescentes conforme a aplicação da medida	36
Quadro 10	Internação Provisória, Fluxo do atendimento anual dos centros socioeducativos	38
Quadro 11	Internação Provisória, Especificação dos Atendimentos realizados aos adolescentes e suas famílias	38
Quadro 12	Internação Provisória, caracterização dos adolescentes atendidos por cumprimento da medida	42
Quadro 13	Internação Provisória, nº de adolescentes por ato infracional, 2020	42
Quadro 14	Internação Provisória, Nº de adolescentes quanto ao motivo do desligamento	43
Quadro 15	Internação, Fluxo do Atendimento mensal dos centros socioeducativo	45
Quadro 16	Internação, especificação dos atendimentos realizados aos adolescentes e suas famílias	46
Quadro 17	Internação- Especificação dos atendimentos realizados aos adolescentes e suas famílias	46
Quadro 18	Internação, especificação dos atendimentos dos adolescentes por cumprimento da medida	50
Quadro 19	Internação, nº de adolescentes por ato infracional	50
Quadro 20	Internação, Nº de adolescentes quanto ao motivo do desligamento	51
Quadro 21	Semiliberdade, Fluxo do Atendimento anual dos centros socioeducativos	53
Quadro 22	Semiliberdade, especificação dos atendimentos realizados aos adolescentes e suas famílias	53
Quadro 23	Semiliberdade, classificação dos adolescentes quanto a aplicação da medida	56
Quadro 24	Semiliberdade, Nº de adolescentes por ato infracional, 2020	56
Quadro 25	Semiliberdade, Nº de adolescentes quanto ao motivo do desligamento	57
Quadro 26	Cursos ofertados no Centro Socioeducativo	60
Quadro 27	Descrição da Gestão do Programa de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	71
Quadro 28	Formação dos Operadores do Sistema Socioeducativo	74
Quadro 29	Relação de casos suspeitos x casos confirmados	79
Quadro 30	Situação dos servidores dos Centros Socioeducativos (Grande Ilha, Timon e Imperatriz	80
Quadro 31	Dados de imunização H1N1 de adolescentes nos centros Socioeducativos da FUNAC	81

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – Missão, Visão e Valores	11
Figura 02 – Estrutura Organizacional.....	12
Figura 03 – Mapa dos Centros Socioeducativos de Atendimento da FUNAC	19
Gráfico 01 - Evolução do Nº de vagas e Unidades de Atendimento Socioeducativo	20
Gráfico 02 - Comparativo de nº de adolescentes atendidos e atendimentos realizados entre 2015 e 2020.....	21
Gráfico 03 – Nº. de adolescentes em reincidência, 2015 a 2020	22
Gráfico 04 – Nº. de adolescentes em reiteração, 2015 a 2020	22
Gráfico 05 – Comparação de nº de adolescentes e nº de atendimentos socioeducativos -2015 a 2020	23
Gráfico 06 – Percentual de adolescentes atendidos em relação ao gênero	24
Gráfico 07 – Comparativo de atendimentos por gênero, 2015 a 2020	24
Gráfico 08 – Número de adolescentes por faixa etária.....	25
Gráfico 09 – Caracterização por Raça/Etnia.....	25
Gráfico 10 – Caracterização por estado civil	26
Gráfico 11 – Comparativo sobre a origem dos adolescentes atendidos, 2015 a 2020	26
Gráfico 12 – Caracterização dos atendimentos quanto ao ato infracional	28
Gráfico 13 – Comparação de atendimento por programas de 2015 a 2020	29
Gráfico 14 – Comparativo dos atendimentos no Atendimento Inicial, 2015 a 2020	31
Gráfico 15 – Atendimento Inicial, Nº de Adolescentes atendidos por faixa etária	33
Gráfico 16 – Atendimento Inicial, Nº de Adolescentes atendidos por raça/etnia.....	34
Gráfico 17 – Atendimento Inicial, Nº de Adolescentes atendidos por religião	34
Gráfico 18 – Atendimento Inicial, Nº de Adolescentes atendidos por Estado Civil.....	35
Gráfico 19 – Comparação dos atendimentos da Internação Provisória, 2015 a 2020	37
Gráfico 20 – Internação Provisória, caracterização dos adolescentes atendidos por faixa etária	40
Gráfico 21 – Internação Provisória, caracterização dos adolescentes por raça/etnia	40
Gráfico 22 – Internação Provisória, caracterização dos adolescentes atendidos por religião	41
Gráfico 23 – Internação Provisória, caracterização dos adolescentes atendidos por estado civil	42
Gráfico 24 – Total de atendimentos realizados no programa de internação de 2015 a 2020	44
Gráfico 25 – Comparativo dos Adolescentes atendidos no programa de internação por unidade de 2015 a 2020.....	45
Gráfico 26 – Internação, especificação dos atendimentos dos adolescentes por faixa	47
Gráfico 27 – Internação, especificação dos atendimentos dos adolescentes por raça/etnia.....	48
Gráfico 28 – Internação, especificação dos atendimentos dos adolescentes por religião	49
Gráfico 29 – Ocupação dos adolescentes egressos acompanhados.....	49
Gráfico 30 – Comparativo do atendimento das unidades em funcionamento 2015 a 2020	52
Gráfico 31 - Semiliberdade, classificação dos adolescentes por faixa etária	54
Gráfico 32 – Semiliberdade, classificação dos adolescentes por raça/etnia	55
Gráfico 33 - Semiliberdade, classificação dos adolescentes por religião	55

Gráfico 34 - Semiliberdade, classificação dos adolescentes por estado civil.....	56
Gráfico 35 - Evolução do número de Certificações em cursos profissionalizantes, 2015 a 2020	58
Gráfico 36 - Adolescentes inseridos no programa de egressos	69
Gráfico 37 - Vínculo familiar e comunitário dos egressos em acompanhamento.....	69
Gráfico 38 – Escolarização dos egressos em acompanhamento	70
Gráfico 39 - Ocupação dos adolescentes egressos acompanhados.....	70
Gráfico 40 – Acompanhamento pela assistência social	71
Gráfico 41 – Nº de servidores envolvidos em processos formativos, 2015 a 2020.....	73
Gráfico 42 – nº de adolescentes imunizados	80
Gráfico 43 – Total de afastamentos nos Centros Socioeducativos durante a Pandemia.....	82
Gráfico 44 – motivo do afastamento	83
Gráfico 45 – Evolução dos sintomáticos	84

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
IDENTIFICAÇÃO	10
AÇÃO 3066 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	17
AÇÃO 4292 – EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS PRIVATIVAS E RESTRITIVAS DE LIBERDADE	19
ATENDIMENTO INICIAL	30
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	36
INTERNAÇÃO	44
SEMILIBERDADE	52
PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	57
ESCOLARIZAÇÃO NOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS	60
ATENDIMENTO A EGRESSOS	67
AÇÃO 4735 - FORMAÇÃO DE OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	72
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	75
A FUNAC NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19	77
CONSIDERAÇÕES FINAIS	84

APRESENTAÇÃO

A Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC) vem por meio deste relatório apresentar as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2020. Este ano se apresentou de maneira atípica, cheio de desafios exigidos pela pandemia do novo coronavírus.

Seguindo o Plano Plurianual 2020-2023 que definiu 04 ações para a FUNAC, as quais estão vinculadas à política setorial “Direitos Humanos” identificadas, Eixo de Governo 2: “Enfrentar as injustiças sociais”, Programa 0590- Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. São elas:

- Ação 3066 - Construção, reforma e aparelhamento das Unidades de Atendimento: visa construir e equipar as estruturas das Unidades de Atendimento da Funac, para o seu devido funcionamento.

- Ação 4292 - Execução de Medidas Socioeducativas restritivas e privativas de liberdade: visa garantir a (res)socialização de adolescentes sentenciados pela autoria de atos infracionais, a partir de seu desenvolvimento pessoal, social, produtivo e cognitivo.

- Ação 4735 - Formação de operadores do sistema socioeducativo: visa a promover a formação permanente e continuada dos operadores do sistema socioeducativo nos níveis básicos, específicos e de especialização, considerando os parâmetros da Escola Nacional de Socioeducação; e

- Ação 4450 – Gestão do Programa: corresponde à execução orçamentária de pessoal e encargos.

Este relatório busca detalhar estas ações empreendidas por esta fundação, salientamos que o atendimento socioeducativo estadual privativo e restritivo de liberdade foi reestruturado, levando em consideração o contexto da pandemia, conseguimos superar os desafios e garantir um atendimento humanizado e qualificado para os adolescentes e suas famílias, conforme demonstraremos no decorrer deste documento.

Sorimar Sabóia Amorim
Presidente da Funac

IDENTIFICAÇÃO

- Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/MA
- CNPJ: 05.632.559/0001-58
- Endereço: Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, São Luís – MA
- CEP: 65.015-910
- Telefone: (98) 3231-4738 / 3222-5041
- Fax: (98) 3232-6484
- E-mail: gabinete@funac.ma.gov.br
- Presidente: Sorimar Sabóia Amorim

A Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC é o órgão da administração pública que atua na gestão, execução e manutenção dos Programas de Medidas Socioeducativas restritivas e privativas de liberdade no estado do Maranhão. Está vinculada à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), conforme Decreto nº 30.660 de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, em 06 de março de 2015.

Com a extinção da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor do Maranhão (FEBEM/MA) instituída pela Lei Delegada nº 128/1977, observados os princípios legais pertinentes a este seguimento, a Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC é instituída pela Lei n. 5.560, de 13 de abril de 1993, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES).

Nesse período a Funac era responsável pela coordenação e execução da política de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social e adolescentes em conflito com a lei, em conformidade com a Lei. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

No âmbito do atendimento ao adolescente em conflito com a lei a sua atuação compreendia a execução das medidas restritivas e privativas de liberdade. Em relação às medidas em meio aberto, executava as medidas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida em São Luís e assessorava os demais municípios na implantação dos núcleos de atendimento de medidas em meio aberto.

Em 2012, a fim de se adequar à Política Nacional de Assistencial Social - PNAS e ao Sistema Nacional do Sistema Socioeducativo (SINASE), que recomenda que a gestão do sistema socioeducativo compete a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, houve o reordenamento da missão institucional, tornando-se responsável, apenas, pela execução das medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade, vinculando-se à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania (SEDIHC).

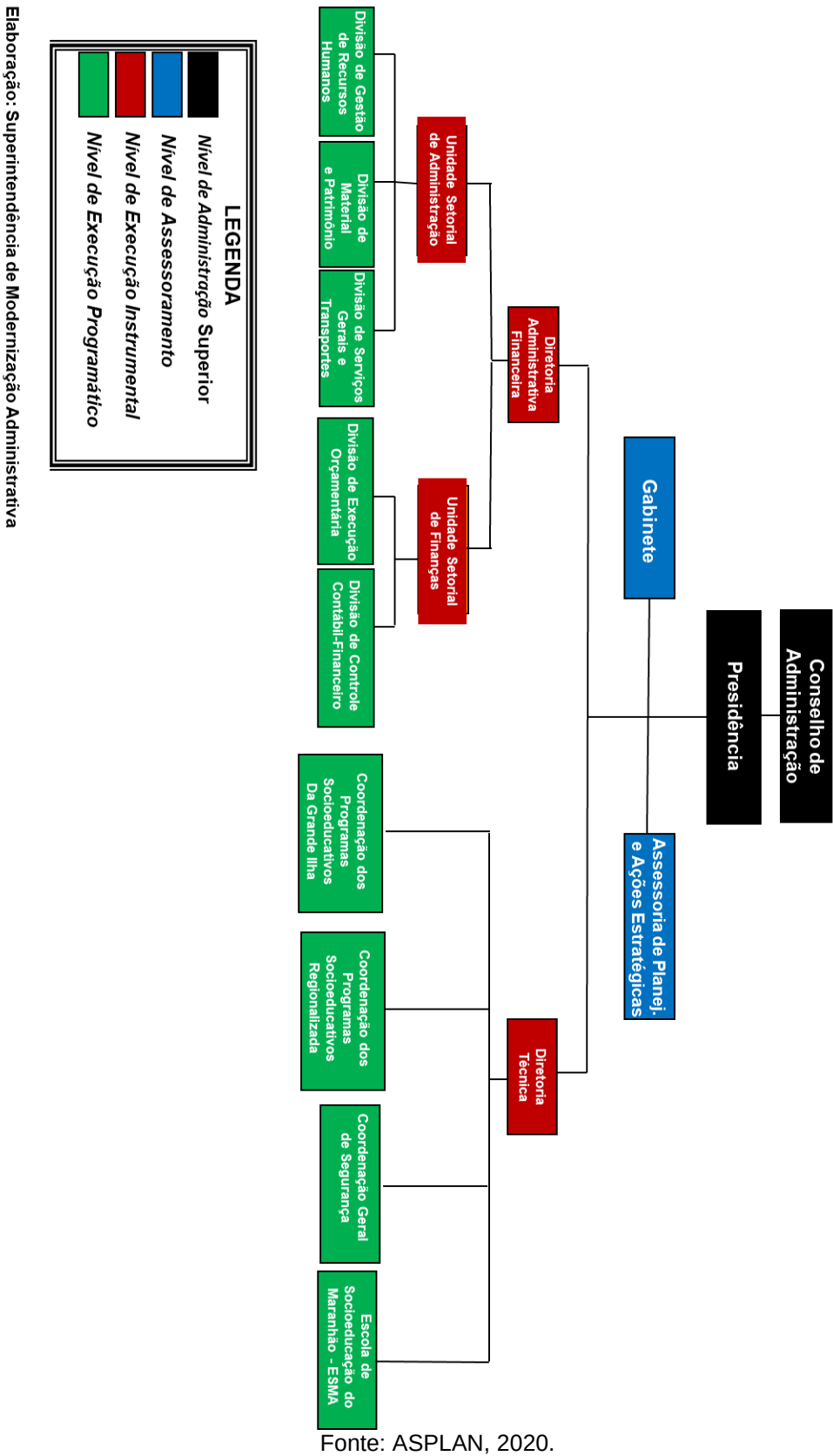
Como parte dessa adequação houve a definição de uma nova missão, visão e valores institucionais, conforme descrito abaixo:

Figura 01 – Missão, Visão e Valores



Fonte: Asplan, 2020.

Figura 02 - Estrutura organizacional



Fonte: ASPLAN, 2020.

A estrutura organizacional da Funac foi publicada no Diário Oficial no dia 01 de setembro de 2004 e é composta por quatro níveis: o primeiro está relacionado à Administração Superior; o segundo é de Assessoramento; o terceiro de suporte operacional; e o último nível está vinculado à execução programática. O organograma da FUNAC apresenta o nível hierárquico da gestão do Sistema Socioeducativo do estado do Maranhão, no qual os Centros Socioeducativos encontram-se no nível de execução programática.

A diretoria técnica é a responsável pela condução e qualidade técnica das ações desenvolvidas nos Centros de Atendimento Socioeducativos, que por meio das Coordenações de Programas Socioeducativos da Grande Ilha e Regionalizada, implementam o Projeto Político-Pedagógico. As ações de segurança são de responsabilidade das Coordenações de Segurança Socioeducativa da Grande Ilha e Regionalizada, que implementam o Plano de Segurança Institucional e os Procedimentos Operacionais Padrão – POP's .

❖ A Funac no Planejamento Estratégico Estadual

Em setembro de 2015, os Estados-Membro da Organização das Nações Unidas (ONU) adotaram, por unanimidade, o documento “Transformando nosso mundo”: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, contendo 17 objetivos e 169 metas que devem ser cumpridas por todos os países do mundo, construindo o caminho para a erradicação da pobreza, redução das desigualdades e dos impactos das mudanças climáticas, e promovendo a justiça, a paz e a segurança de todos.

Ciente da importância dessa pauta mundial, o governo estadual aderiu à pasta ODS - Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável, em 2017, incluindo essas metas nas diferentes frentes de trabalho do planejamento do Estado. Um passo importante foi dado por meio da adesão do Maranhão à Agenda 2030 e da realização do Seminário Maranhão 2030. A iniciativa buscou cruzar os elementos do ODS a essa visão de futuro para além de uma gestão, qualificando o debate político sobre o Maranhão que queremos.

Os compromissos assumidos deverão se traduzir em programas e ações do governo visando projetar o desenvolvimento do Estado nos próximos anos. Trata-se de construir as bases de um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável, com a participação popular e transparência das ações públicas. (Manual do PPA - 2020/2023).

O Plano Plurianual 2020-2023 definiu 04 ações para a FUNAC, as quais estão vinculadas à política setorial “Direitos Humanos” identificadas, Eixo de Governo 2: “Enfrentar as injustiças sociais”, Programa 0590- Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. São elas:

- Ação 3066 - Construção, reforma e aparelhamento das Unidades de Atendimento: visa construir e equipar as estruturas das Unidades de Atendimento da Funac, para o seu devido funcionamento.

- Ação 4292 - Execução de Medidas Socioeducativas restritivas e privativas de liberdade: visa garantir a (res)socialização de adolescentes sentenciados pela autoria de atos infracionais, a partir de seu desenvolvimento pessoal, social, produtivo e cognitivo.

- Ação 4735 - Formação de operadores do sistema socioeducativo: visa a promover a formação permanente e continuada dos operadores do sistema socioeducativo nos níveis básicos, específicos e de especialização, considerando os parâmetros da Escola Nacional de Socioeducação; e

- Ação 4450 – Gestão do Programa: corresponde à execução orçamentária de pessoal e encargos.

De acordo com a Lei nº 11.102 de 12 de setembro de 2019, a gestão do Fundo Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA passa a ser gerido pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP, portanto a “Ação 4633 – Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: corresponde à gestão financeira do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente”, deixou de fazer parte do hall de ações a serem acompanhadas por esta Fundação.

Na construção do Plano Plurianual 2020-2023, a Ação 3066 foi mantida, considerando o aparelhamento das unidades de atendimento socioeducativo. Contudo, a reforma e construção das unidades ficarão sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA.

No PPA 2020-2023 será considerado o Programa de governo o qual “está organizado em quatro eixos estruturantes que orientam as ações estatais, intersetoriais e transversais, sem prejuízo de novas demandas que possam surgir a partir da discussão pública deste documento. Esses eixos estão integrados entre si e os compromissos são, na sua essência, indivisíveis e, portanto, transversais aos demais. São eles: 1. Enfrentar as injustiças sociais; 2. Cuidar bem do dinheiro público; 3. Promover o desenvolvimento para todos; e 4. Ampliar a infraestrutura e logística.” (PROGRAMA DE GOVERNO, 2020-2023)

A Fundação da Criança e do Adolescente tem seu programa vinculado ao Eixo I – Enfrentar as Injustiças Sociais que visa a realização de um conjunto de políticas, programas, projetos e ações, direcionados à garantia do efetivo exercício de cidadania da população maranhense, na perspectiva da superação das injustiças sociais, historicamente vividas por homens e mulheres nas diferentes dimensões de suas vidas, ou seja construir oportunidades que garantam o usufruto dos direitos sociais, políticos e culturais para todos e todas. As ações desenvolvidas pela Fundação da Criança e do Adolescente seguem as orientações estratégicas de governo, sobretudo com os Compromissos de Governo 2019-2022, especificamente com o compromisso n.30: “Fortalecer o Sistema Estadual de Direitos Humanos, garantindo a ampliação dos instrumentos de proteção aos direitos humanos e a prevenção às violações de direitos, além do fortalecimento do SINASE e implantação de um Programa de Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos”. Esta ação deve ser executada considerando a articulação intersetorial com os demais órgãos do Estado.

No âmbito do planejamento estadual e acompanhamento de indicadores de desenvolvimento: a Fundação da Criança e do Adolescente está inserida no programa: “Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes”, tendo como indicador “Número de adolescentes internos no sistema socioeducativo”, as fontes utilizadas

para aferir tal indicador será o “Levantamento Anual do Atendimento Socioeducativo a Adolescentes em Conflito com a Lei (SDH)” e para fins de cálculo, levar-se-á em consideração: “somatório dos adolescentes internos no sistema sócio educativo das 27 unidades federadas, em comparação com levantamentos anuais anteriores e a proporção de adolescentes internos com a população total de adolescentes”.

O Planejamento Estratégico alinha-se às metas de Governo e ao Plano Plurianual (PPA) 2020/2023, compreendendo as perspectivas: Cidadão, Processos Internos, Crescimento e Aprendizagem e Financeiro. Para cada perspectiva se associam dois objetivos estratégicos e a estes se vinculam 25 metas estratégicas.

Cada perspectiva corresponde a um aspecto importante a ser mensurado no âmbito organizacional e estão estruturadas em objetivos estratégicos, a partir dos quais são identificados os indicadores e as metas.

AÇÃO 3066 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO

A ação, construção, reforma e aparelhamento das Unidades de Atendimento visa construir e equipar as estruturas para funcionamento das unidades de atendimento da Fundação da Criança e do Adolescente por meio da Construção Civil e reforma, aquisição de materiais, equipamento e instalações.

Em 2020, nesta ação, a Funac realizou a aquisição e entrega de equipamentos necessários ao funcionamento dos 12 (doze) Centros Socioeducativos da Ilha de São Luís, Imperatriz e Timon. Com investimento de **R\$ 214.430,10** (duzentos e catorze mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos).

Considerando que as obras de construção, reforma e adequação dos Centros Socioeducativos de atendimento são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, cabendo à FUNAC o acompanhamento e monitoramento.

Em 2020 foi realizada a reforma do Centro Socioeducativo de Internação Masculina do Vinhais, perfazendo um total de **R\$174.455,15 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta cinco reais e quinze centavos)**

Quadro 01 – Detalhamento orçamentário da ação 3066 – Construção e Aparelhamento.

	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADO	INDISPONIBILIDADES	PRÉ-EMPENHADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL	LIQUIDADO	PAGO	A LIQUIDAR	A PAGAR
TOTAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	456.879,10	43.120,90	456.879,10	451.489,10	0,00	5.390,00
000725 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	350.000,00	350.000,00		0,00	308.639,00	41.361,00	308.639,00	303.249,00	0,00	5.390,00
000729 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	150.000,00	150.000,00		0,00	148.240,10	1.759,90	148.240,10	148.240,10	0,00	0,00

Fonte: SIGEF/MA – Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, 2020

Quadro 02–Status das Construções e reformas dos Centros Socioeducativos de atendimento executadas e iniciadas pela SINFRA, 2020.

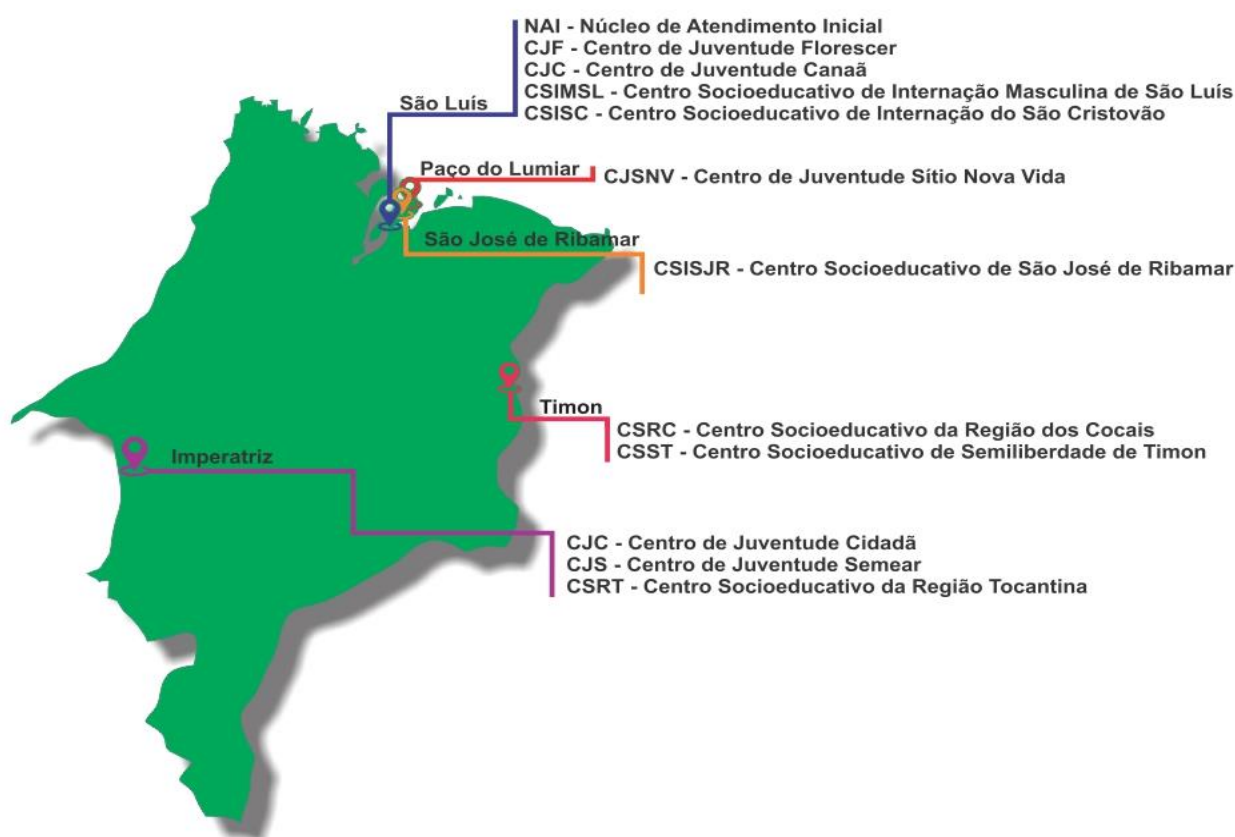
	Cidade	Fonte	Centro Socioeducativo	Valor	Status
1	São Luís	Tesouro	Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais	R\$ 174.455,15	Concluída
2	Imperatriz	Tesouro/BNDS	Centro Socioeducativo da Região Tocantina	R\$ 6.735.243,89	Em andamento
3	São Luís	Tesouro	Centro Socioeducativo do São Cristóvão	R\$115.973,10	Em andamento
4	São Luís	Tesouro	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Centro	R\$ 2.558.295,69	Em andamento
5	Imperatriz	Tesouro	Centro Socioeducativo da Região Tocantina	R\$10.341.850,99	Em andamento

Fonte: SINFRA, 2020

AÇÃO 4292 – EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS PRIVATIVAS E RESTRITIVAS DE LIBERDADE

A função precípua da FUNAC é o atendimento socioeducativo privativo e restritivo de liberdade aos adolescentes envolvidos com a prática de ato infracional. Em 2020 o atendimento socioeducativo estruturou-se a partir de 12 (doze) Centros Socioeducativos, sendo: 01 (um) atendimento inicial, 05 (cinco) Centros Socioeducativos de internação masculina, 01 (um) Centro Socioeducativo para o público feminino com atendimento inicial, internação provisória e internação definitiva, 03 (três) centro socioeducativo de internação provisória masculina e 02 (dois) Centros Socioeducativos de Semiliberdade. Os centros socioeducativos estão localizados nos municípios de São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar, Imperatriz e Timon.

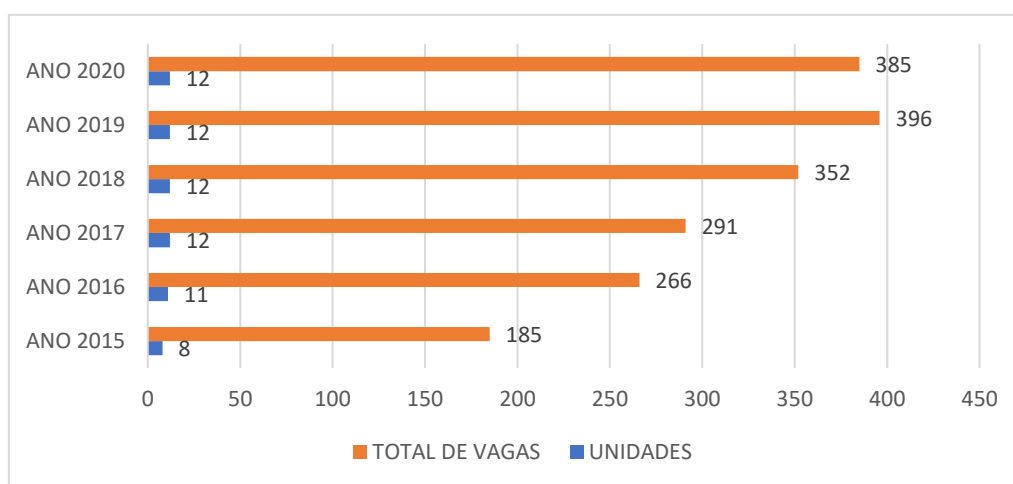
Figura 03 – Mapa dos Centros Socioeducativos de Atendimento da FUNAC



Fonte: ASPLAN, 2020.

Vale destacar que o Centro Socioeducativo de Internação de São José de Ribamar passou por melhoramentos em sua infraestrutura, o que proporcionou um aumento na oferta de vagas (quarenta a mais) no programa de internação na região metropolitana de São Luís. Levando-se em consideração as construções e reformas ocorridas nos últimos cinco anos, afere-se um crescimento de 50% no total de Unidades destinadas ao atendimento socioeducativo no Estado e 114% quanto ao número de vagas.

Gráfico 01 - Evolução do Nº de vagas e Centros de Atendimento Socioeducativo



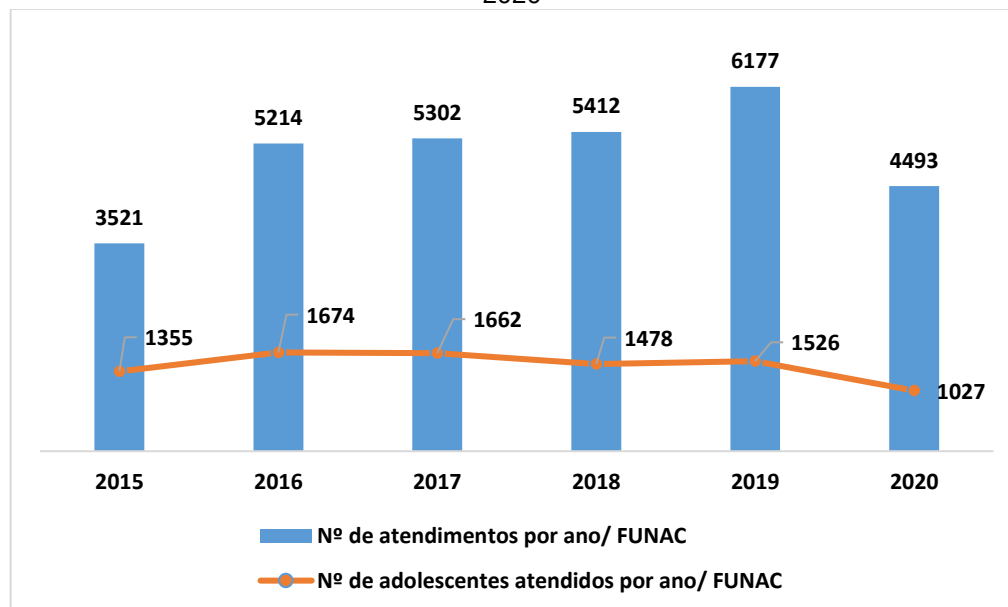
Fonte: ASPLAN, 2020

Em **2020** foram atendidos **1.027 adolescentes** e realizados **4.493** atendimentos, o que corresponde a um decréscimo de 32,70% em relação ao número de adolescentes e 27,26% em relação ao número de atendimentos realizados em 2019, quando se registrou 1526 atendidos e 6177 atendimentos. Com referência ao ano base de 2015, a diminuição do número de adolescentes atendidos foi de 24,21% e o de atendimentos diminuiu 27,61% conforme evidenciado no gráfico 02. Afere-se ainda, que a média anual de adolescentes que deram entrada no sistema socioeducativo no Estado do Maranhão foi de 1453 nos últimos 6 anos enquanto a média de atendimentos de 5.019/ano.

Os elementos que justificam a relação do número de adolescentes em contraponto ao decréscimo do número de atendimento são: a pandemia do Covid-19, mantivemos o número de unidades de atendimento, contudo manteve-se a

rotatividade de adolescentes entre estas unidades, maior permanência no cumprimento das medidas socioeducativas privativas de liberdade, ampliação das equipes técnicas nas unidades.

Gráfico 02 - Comparativo de nº de adolescentes atendidos e atendimentos realizados entre 2015 e 2020¹

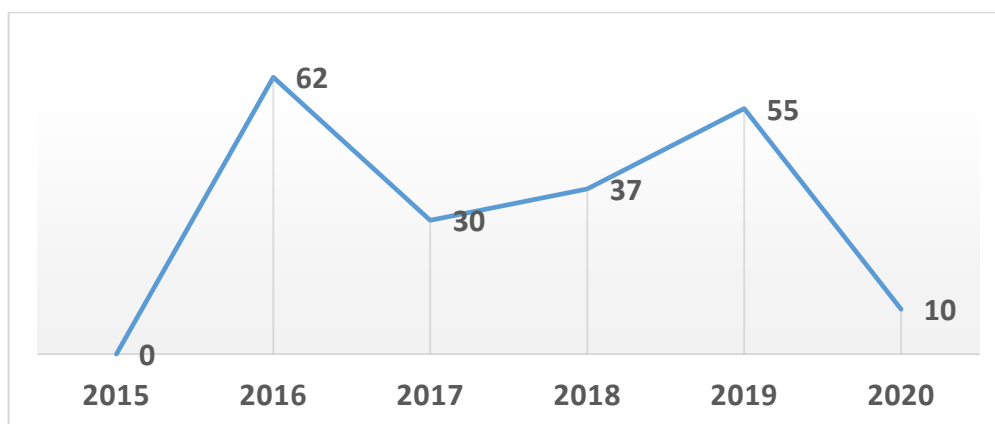


Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2015 a 2020.

Em 2020, dos 1027 adolescentes atendidos, 10 eram reincidentes e 156 adolescentes reiteraram no ato infracional. Desta forma identificamos que o número de adolescentes reincidentes possuiu redução de 52% entre 2016 a 2017 e um decréscimo de 66,67% em 2020 em comparação com o ano de 2017.

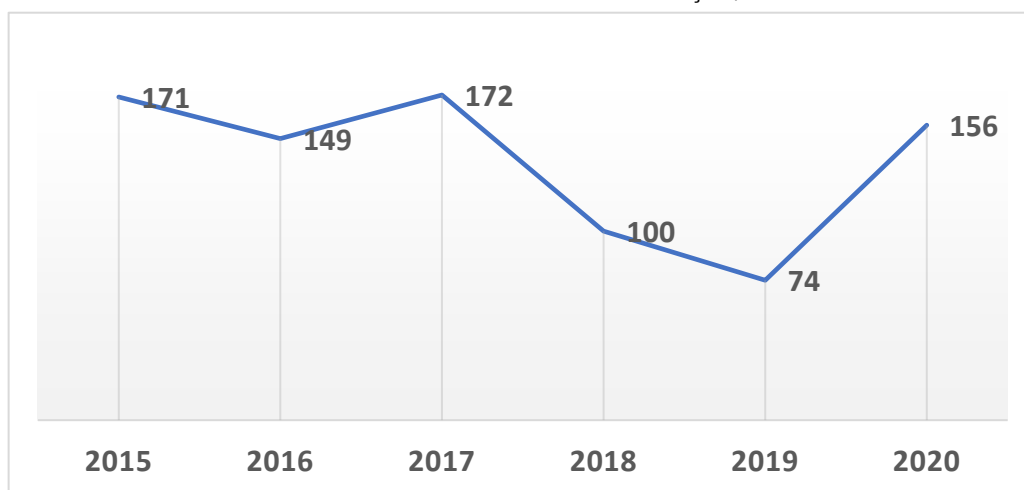
A reincidência é calculada sobre o número de adolescentes que já cumpriram medida socioeducativa anteriormente, portanto, nas medidas de internação e semiliberdade, de forma que dos 531 atendimentos em medidas restritivas e privativas de liberdade, (10) que representa 1,88%.

¹ Entende-se por adolescente atendido: a contagem individual dos adolescentes sem levar em consideração a medida ou em quantas unidades ele ingresse no ano, refere-se então ao número real de adolescentes que deram entrada no sistema socioeducativo durante o ano. Entende-se por atendimento, a soma diária do registro da população socioeducativa, levando-se em consideração os desligamentos, admissões, reincidências, reiterações, fugas, evasões, transferências e permanência destes nas unidades de atendimento.

Gráfico 03 – Nº. de adolescentes em reincidência, 2015 a 2020

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2015 a 2020.

Quanto às reiterações em 2020, aferiu-se 156 reiterações, o que corresponde a 15,19% do total de adolescentes atendidos (1027) realizados no atendimento inicial da capital e medidas cautelares de internação provisória em todo Estado.

Gráfico 04 – Nº. de adolescentes em reiteração, 2015 a 2020

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2015 a 2020.

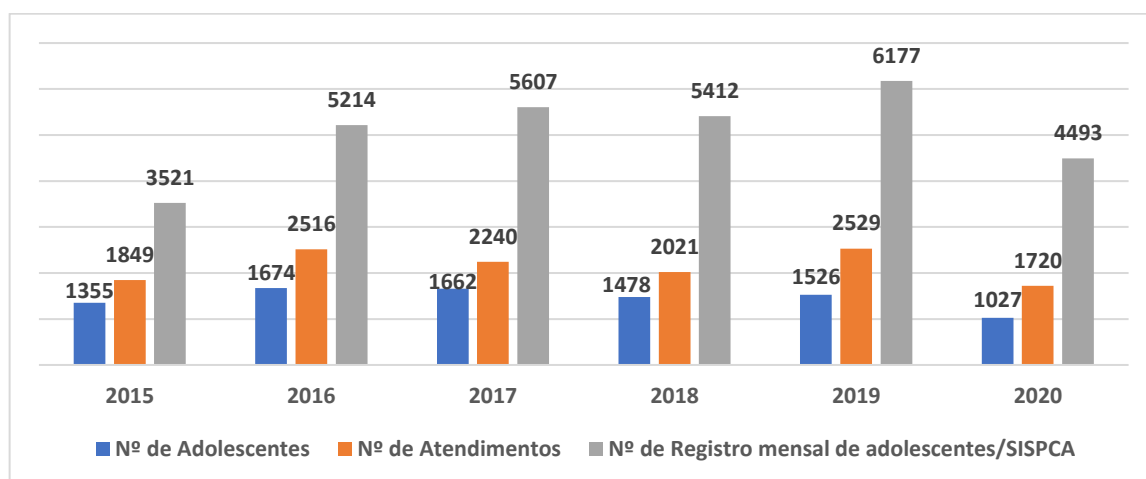
❖ Perfil dos Socioeducandos e Familiares

No período de janeiro a dezembro de 2020, foram registrados 1027 entradas individuais no sistema socioeducativo, isso corresponde a um acréscimo de 32,7% em relação ao ano de 2019, quando registrou-se 1526 atendidos. Quando tomamos como referência o ano de 2015, afere-se que houve um acréscimo de 12% em relação ao número de adolescentes atendidos, vez que em 2015 foi registrado 1355 adolescentes.

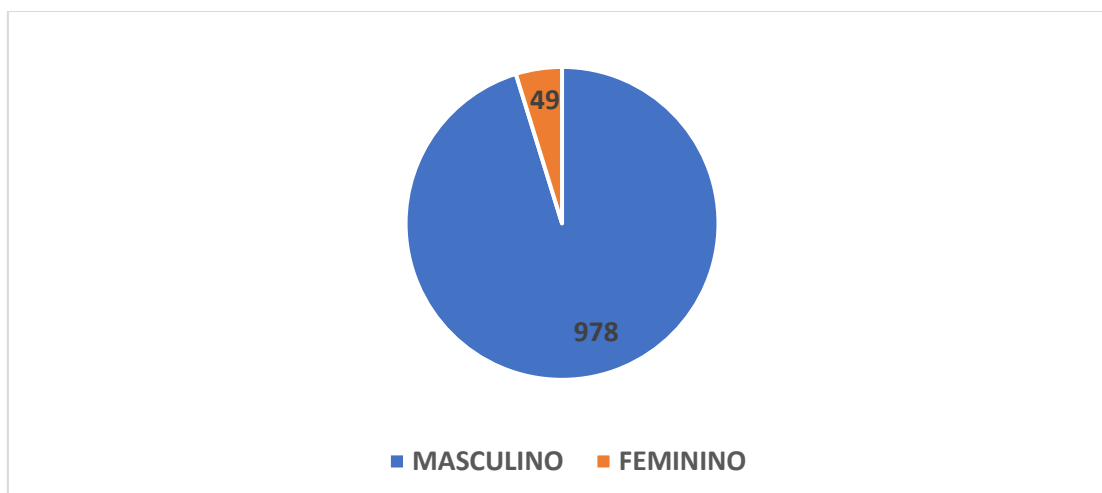
Desta maneira, em 2020 os 1.027 adolescentes receberam 4.493 atendimentos. É importante notar que ocorre de um mesmo adolescente receber mais de um atendimento, por exemplo, em função de mudança no cumprimento da medida socioeducativa e atendimentos multiprofissionais nos centros socioeducativos. Portanto, para fins de melhor entendimento, este Relatório de Gestão considera distintamente os dados de adolescentes atendidos e de atendimentos.

O número de registros mensais para o monitoramento no Sistema Informatizado de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA, contabilizam os adolescentes atendidos diariamente, podemos assim aferir que no ano de 2020, registrou-se 4.493 atendimentos.

Gráfico 05 - Comparação de nº adolescentes e nº de atendimentos socioeducativos- 2015 a 2020

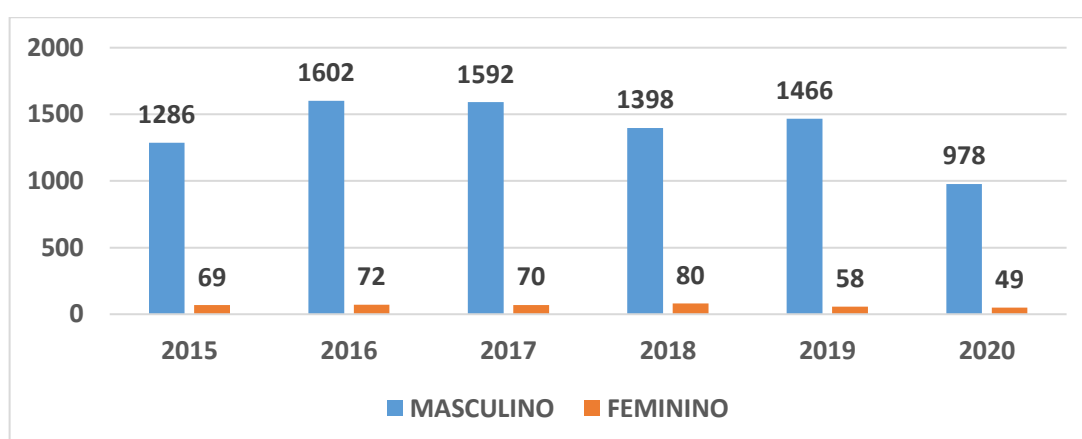


Fonte: Relatório de Gestão 2015-2020

Gráfico: 06 – Percentual de adolescentes atendidos em relação ao gênero

Fonte: ASPLAN/FUNAC, 2020

O Gráfico 06 mostra o número de adolescentes atendidos no ano de 2020, por gênero. Podemos aferir que dos 1.027 adolescentes atendidos, 95,23% (978) eram do gênero masculino, 4,77% (49) do gênero feminino.

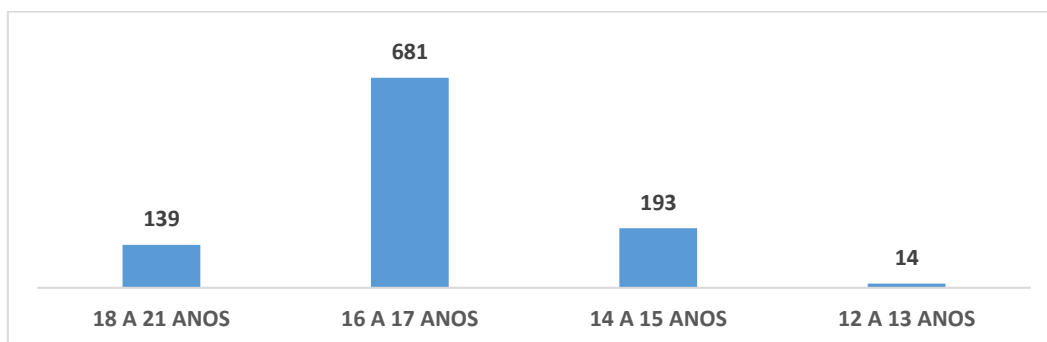
Gráfico 07 - Comparativo de atendimentos por gênero, 2015 a 2020

Fonte: ASPLAN / FUNAC, 2020

Quando comparamos os atendimentos por gênero com os anos anteriores, identificamos que em 2018, houve um acréscimo das adolescentes no cometimento de ato infracional, perfazendo um aumento de 14,2 % em relação ao número de

atendimentos deste mesmo gênero realizado em 2017. Contudo a diferença ainda se mantém ampla em relação ao gênero masculino com maior incidência ao longo dos anos. Em 2020 observamos uma redução de 15,52% em relação a apreensão de socioeducandas em 2019.

Gráfico 08 - Número de adolescentes por faixa etária

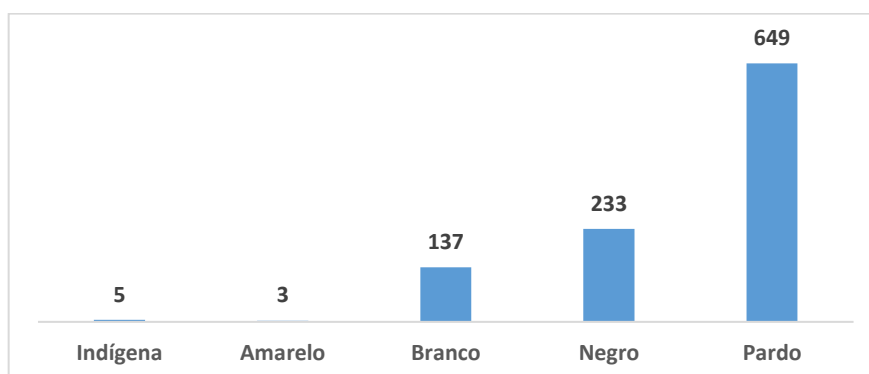


Fonte: ASPLAN / FUNAC, 2020

Com relação à caracterização dos adolescentes atendidos por idade, afere-se que 1,36% estão entre a faixa etária de 12 a 13 anos, 18,79% entre a faixa etária de 14 a 15 anos, 66,31% entre a faixa etária de 16 a 17 anos, que permanece seguindo como a faixa de maior incidência e 13,31% corresponde a jovens entre 18 a 21 anos, considerados casos excepcionais em cumprimento de medida socioeducativa.

No Brasil, diversos estudos têm evidenciado o crescimento expressivo da violência letal de adolescentes e jovens, especialmente os do sexo masculino, negros e com baixa escolaridade.

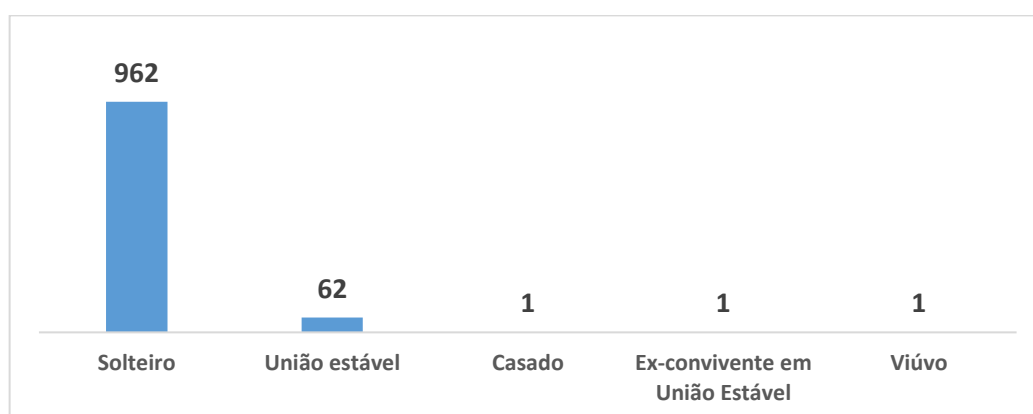
Gráfico 09 - Caracterização por Raça/Etnia



Fonte: ASPLAN / FUNAC, 2020

Com relação à caracterização dos adolescentes atendidos em 2020, identificou-se que 649 (63,19%) se autodeclararam pardos, 233 (22,69%) se autodeclararam negros, 137 (13,34%) se autodeclararam branco, 3 (0,29%) se autodeclararam amarelos e 5 (0,49%) se autodeclararam indígenas.

Gráfico 10 - Caracterização por estado civil

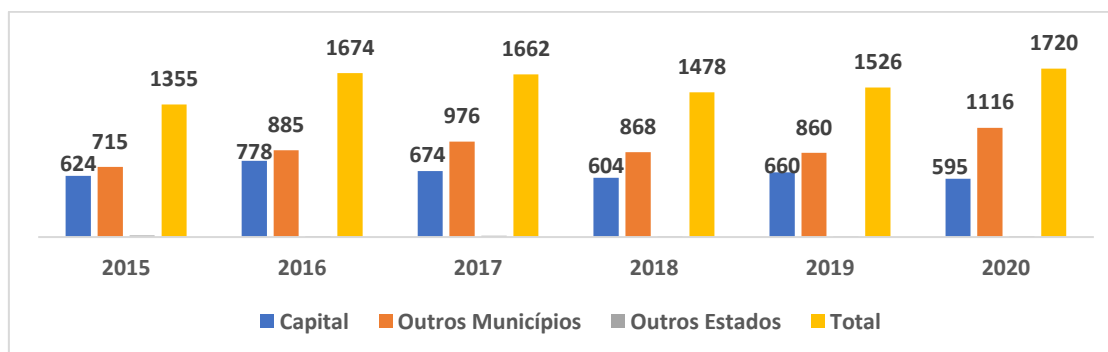


Fonte: ASPLAN / FUNAC, 2020

Quanto a caracterização por estado civil, 962 (93,67%) dos adolescentes atendidos são solteiros, 62 (6,04%) estão convivendo em união estável, 1 (0,10%) são casados, 1 (0,10%) viúvo e apenas 1 (0,10%) ex convivente em união estável.

Com relação ao município de origem dos adolescentes atendidos:

Gráfico 11 - Comparativo sobre a origem dos adolescentes atendidos, 2015 a 2020.



Fonte: ASPLAN / FUNAC, 2020

Quadro 03 – Municípios de origem dos adolescentes atendidos

MUNICÍPIOS DO MARANHÃO	
SÃO LUÍS	607
TIMON	215
IMPERATRIZ	117
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	75
GRAJAÚ	38
BALSAS	35
PAÇO DO LUMIAR	31
ITAPECURU MIRIM	30
BACABAL, CHAPADINHA	25
CURURUPU	24
CAXIAS, PEDREIRAS	23
PINHEIRO	21
RAPOSA	19
CODÓ, SANTA INÊS	18
AÇAILÂNDIA,	17
CANTANHEDE	13
ESTREITO, PORTO FRANCO	11
ITINGA DO MARANHÃO, SANTA HELENA, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	9
BREJO, COELHO NETO	8
COROATÁ, DOM PEDRO, LAGO DA PEDRA	7
ARARI, BURITI, COLINAS, GOVERNADOR EDSON LOBÃO, PARNARAMA, TRIZIDELA DO VALE	6
BURITIRANA, ESPERANTINÓPOLIS, MIRANDA DO NORTE, PARAIBANO, SANTA LUZIA, VITÓRIA DO MEARIM	5
BARREIRINHAS, BOM JARDIM, CAROLINA, JOSELÂNDIA, MIRADOR, MIRINZAL, MONTES ALTOS, OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, RIACHÃO, SANTA QUITÉRIA, SÃO BENTO, SÃO JOÃO DOS PATOS, VIANA	4
AMARANTE, BELÁGUA, DAVINOPOLIS, HUMBERTO DE CAMPOS, JOÃO LISBOA, MARACAÇUMÉ, PASSAGEM FRANCA, PASTOS BONOS, SANTO ANTONIO DOS LOPES, SÃO DOMINGOS, SÃO JOÃO BATISTA, SÃO MATEUS, SERRANO DO MARANHÃO, TURIAÇU, TURILÂNDIA, URBANO SANTOS, VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	3
ALDEIAS ALTAS, BACURI, BARÃO DE GRAJAÚ, BARRA DO CORDA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, LUÍS DOMINGUES, MATA ROMA, MORROS, PIRAPEMAS, PRESIDENTE DUTRA, ROSÁRIO, SANTA RITA, SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, TASSO FRAGOSO, TIMBIRAS, ZÉ DOCA	2
ALTO ALEGRE, ANAJATUBA, ANAPURUS, BACABEIRA, BEQUIMÃO, BOA VISTA, BOM LUGAR, CAJARI, CÂNDIDO MENDES, FORTUNA, GOVERNADOR NUNES FREIRE, ICATU, LAGO VERDE, LIMA CAMPOS, LORETO, MATÕES, PALMEIRÂNDIA, PAULO RAMOS, PERITORÓ, PINDARÉ, PINDARÉ MIRIM, PRESIDENTE JUSCELINO, SÃO BERNARDO, SÃO JOÃO DO CARU, SENADOR LA ROQUE, SUCUPIRA DO NORTE, TUTÓIA, VITORINO FREIRE	1

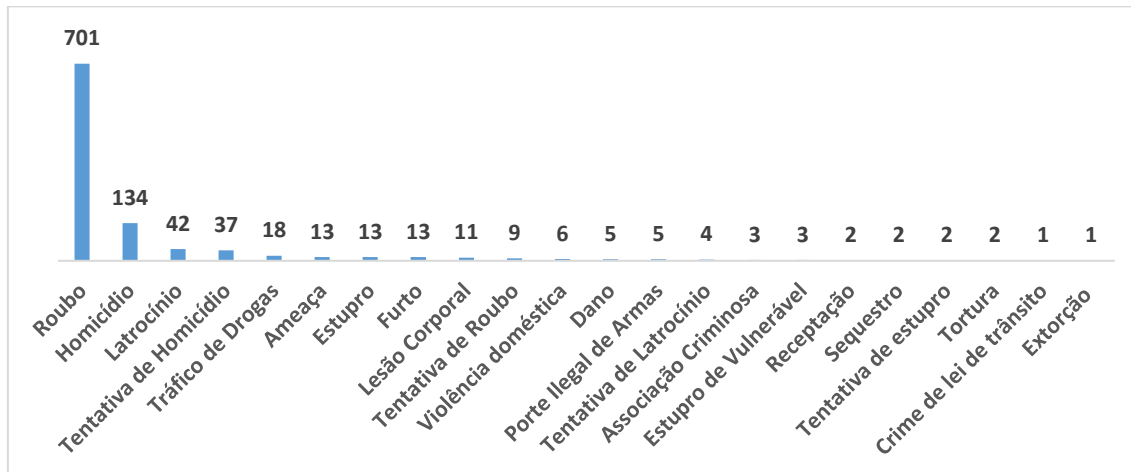
Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento 2020

Quadro 04 – Municípios de origem dos adolescentes atendidos de outros Estados

Municípios de outros estados	
Teresina-PI	5
Araguaína - TO	1
Marabá-PA	1
Marituba-PA	1
Tocantinópolis -TO	1
TOTAL	9

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento 2020

Sobre a procedência dos adolescentes, registrou-se 607 adolescentes procedentes da capital do Estado, 411 adolescentes do interior do Estado e apenas 9 adolescentes de outros Estados da Federação.

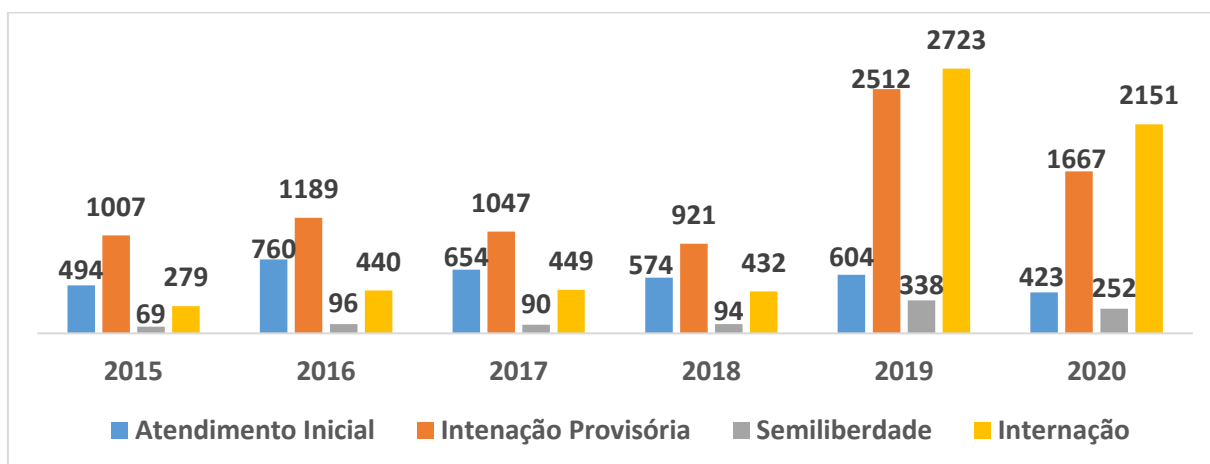
Gráfico 12 – Caracterização dos atendimentos quanto ao ato infracional

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

Ao analisar a natureza dos atos infracionais atribuídos a adolescentes atendidos pela FUNAC, os dados de 2020 seguem a tendência dos últimos cinco anos, apresentando como maior incidência os atos infracionais contra o patrimônio (roubo) com 68,26%, que se mantém variando entre 70% a 78% do total de casos atendidos. Os demais atos possuem menor percentual, como latrocínio (4,09%), furto com

1,27%, associação criminosa com 0,29%, sequestro com 0,19% e extorsão com 0,10%. O gráfico acima demonstra claramente que a maior incidência tem relação direta com a renda, uma vez que os atos de maior ocorrência são crimes contra o patrimônio.

Gráfico 13 – Comparação de atendimento por programas de 2015 a 2020



Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento 2015-2020

Quando se analisa o atendimento a partir dos programas de atendimento, identifica-se que:

No atendimento inicial houve aumento de 53,85%, de 2015 para 2016 e um decréscimo de 13,94% em 2017 com relação a 2016 e um decréscimo de 12,23% em 2018 quando comparado ao ano de 2017. Em comparação de 2015 entre 2020 houve um decréscimo de 14,37%, quando comparamos com o ano de 2019, temos um decréscimo de 29,97% e se compararmos ao ano de 2017, temos uma queda de 35,32%.

Os atendimentos na internação provisória apresentaram crescimento de 17,9%, de 2014 para 2015; de 18,9%, de 2015 para 2016 e um decréscimo de 11,94% em 2017 em relação a 2016 e um decréscimo de 12% em 2018 quando comparado ao ano de 2017. Em comparação de 2015 entre 2020 houve um aumento de 65,54%, quando comparamos com o ano de 2019, temos um decréscimo de 33,64% e se compararmos ao ano de 2017, temos um aumento de 59,22%.

Na semiliberdade se observa um crescimento na ordem de 283,33% em 2015 comparado a 2014, de 39,13% em 2016 quando comparado a 2015 e uma redução de 6,25% em 2017 quando comparado a 2016 e em 2018 tivemos um

acrécimo de 4,4% nos atendimentos quando comparado ao ano de 2017. Em comparação de 2015 entre 2020 houve um aumento de 265,22%, quando comparamos com o ano de 2019, temos um decréscimo de 25,44% e se compararmos ao ano de 2017, temos um aumento de 180%.

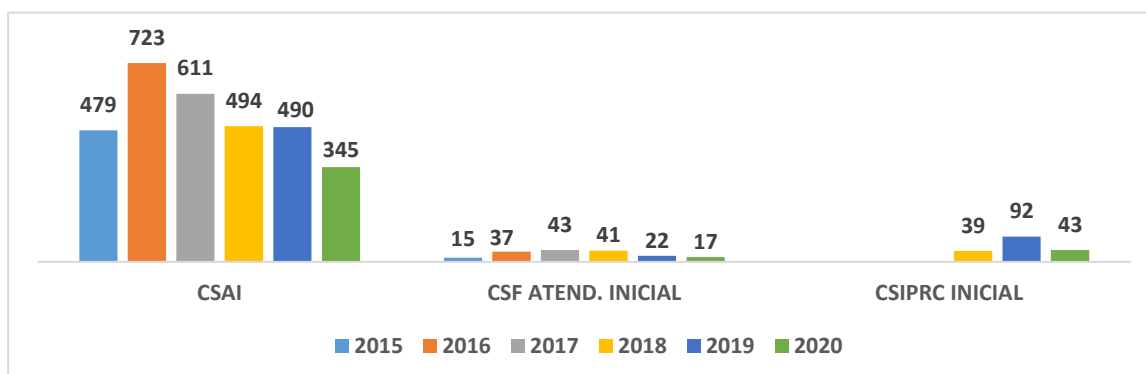
Na internação houve um aumento significativo de atendimentos de 2014 para 2015 (132,50%) ocasionado pela abertura de 30 vagas na Unidade Centro da Juventude Sítio Nova Vida e de 2018 a 2019 (12,50%) com abertura de 40 vagas no Centro Socioeducativo de Internação de São José de Ribamar. Em comparação com 2015, o ano de 2016 apresentou aumento de 69%, já em 2017 houve um acréscimo de 2% de atendimentos quando comparado ao ano de 2016 e por fim, um decréscimo de 3,7% em 2018 em relação ao atendimento em 2017. Em comparação de 2015 entre 2020 houve um aumento de 670,97%, quando comparamos com o ano de 2019, temos um decréscimo de 21,01% e se compararmos ao ano de 2017, temos um aumento de 379,06%.

a) Atendimento Inicial

O Atendimento Inicial, destinado aos adolescentes a quem se atribua ato infracional. Este programa é desenvolvido pela Fundação de forma integrada com os órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, os quais formam o Centro Integrado de Justiça Juvenil – CIJJUV, situado na Rua das Cajazeiras, nº 190, Centro em São Luís/MA, essa ação integrativa, de caráter preferencial no mesmo local para efeito de agilização do atendimento se fundamenta no art. 88 inciso V do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O **Núcleo de Atendimento Inicial** da capital atende ao público do gênero masculino, já o atendimento ao público do gênero feminino ocorre no **Centro Socioeducativo Florescer**, situado na Rua da Companhia, s/n, Anil – São Luís/MA.

O **Centro Socioeducativo da Região dos Cocais** – CSRC em Timon (REGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA) situado na Avenida Tiúba Nº1419, bairro São Marcos também destinado ao Atendimento Inicial e Internação provisória.

Gráfico 14 - Comparativo dos atendimentos no Atendimento Inicial, 2015 a 2020

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2015 a 2020.

Apresenta-se o comparativo dos adolescentes atendidos no programa de atendimento inicial de 2015 a 2020. No atendimento inicial houve aumento de 53,85%, de 2015 para 2016; um decréscimo de 13,95% em 2017 com relação a 2016 e um decréscimo de 5,23% em 2019 quando comparado ao ano de 2018 e por fim, um decréscimo de 32,9% em 2020, quando comparado com 2019.

O total de atendimentos registrados foi de 604, conforme tabela a seguir:

Quadro 05 - Fluxo do atendimento anual no atendimento inicial

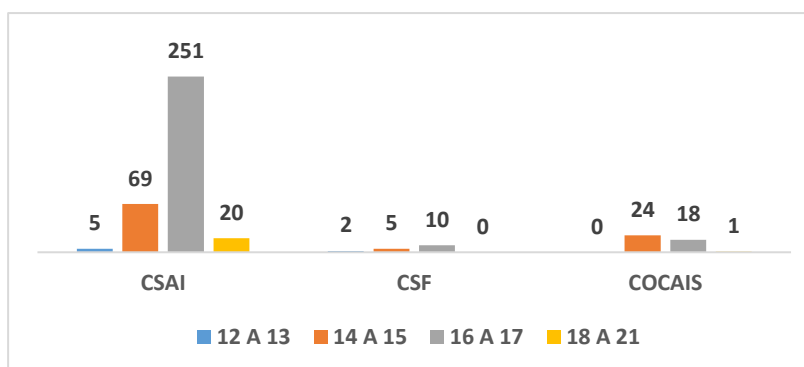
Indicadores	CSAI	CSRC	CSF
Permaneceram do mês anterior	18	1	1
Adolescentes Admitidos	295	38	16
Adolescentes readmitidos (fuga)	0	0	0
Adolescentes reiterados	50	2	1
Adolescentes reincidente	0	3	0
Total de atendidos no ano	363	44	18
Desligados da medida	344	40	17
Desligados da unidade (transferência)	28	0	0
Descumprimento de Medida	30	0	0
Fuga/Evasão	2	0	0
Permanecem na Unidade	18	4	2
Acumulados no ano	2069	280	139

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

Quadro 06 – Atendimento Inicial- Especificação dos atendimentos realizados aos adolescentes e suas famílias

ATENDIMENTO INICIAL				
Adolescente	Especificação do Atendimento	CSAI	COCAIS	CSF
Individual	Social	368	39	19
	Psicólogo	0	39	10
	Jurídico	127	42	8
	Pedagógico	4	38	37
	Terapia Ocupacional	0	0	3
	Enfermagem	276	43	12
	Atendimento interdisciplinar	26	1	3
	Total	801	202	92
grupal	Social	0	0	0
	Psicólogo	0	0	0
	Jurídico	0	0	0
	Pedagógico	0	0	0
	Terapia Ocupacional	0	0	0
	Enfermagem	0	0	0
	Atendimento interdisciplinar	0	0	0
	Total	0	0	0
Família	Especificação do Atendimento			
Individual	Social	172	0	10
	Psicólogo	0	0	3
	Jurídico	57	0	4
	Pedagógico	9	0	5
	Terapia Ocupacional	0	0	0
	Enfermagem	0	0	3
	Atendimento interdisciplinar	0	0	0
	Total	238	0	25
Grupal	Social	0	0	0
	Psicólogo	0	0	0
	Jurídico	0	0	0
	Pedagógico	0	0	0
	Terapia Ocupacional	0	0	0
	Enfermagem	0	0	0
	Atendimento interdisciplinar	0	0	0
	Total	0	0	0
outros atendimentos e procedimentos da equipe técnica	PIA	0	0	3
	estudo de caso	0	0	0
	Relatórios	0	0	2
	Encaminhamento para a rede	0	0	0
	Articulações com a Rede	0	0	0
	Outros especificar:	316	0	19
	Total	316	0	24
Total Geral		1170	202	141

Fonte: Relatórios mensais de atendimento, 2020.

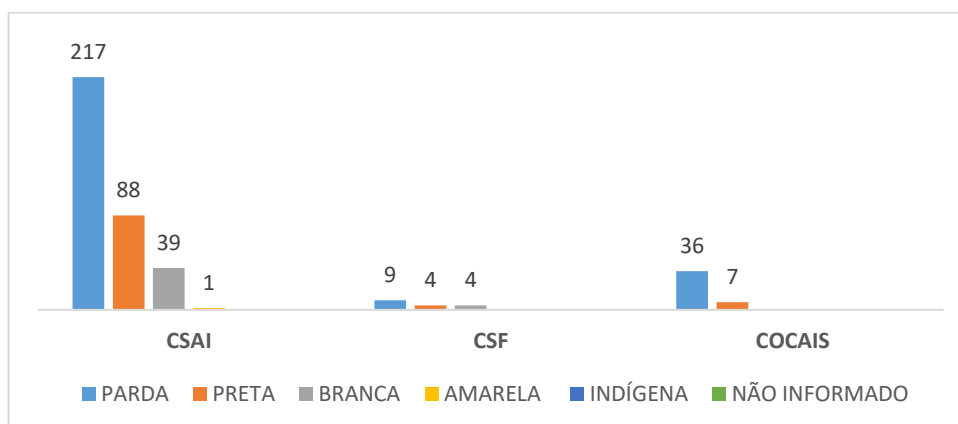
Gráfico 15 – Atendimento Inicial, Nº de Adolescentes atendidos por faixa etária

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento 2020

No Núcleo de Atendimento Inicial da capital, dos 363 atendimentos realizados em 2020, a maior incidência foi da faixa etária de 16 a 17 anos com 279 atendimentos, correspondendo a 69% dos atendidos, seguidos da faixa etária de 12 a 13 anos com 7 atendidos, o que corresponde a 1,73%, de 14 a 15, 98 atendidos, o que corresponde a 24% do total de atendimentos e a faixa etária de 18 a 21 anos, com 21 atendidos, o que corresponde a 5% do total.

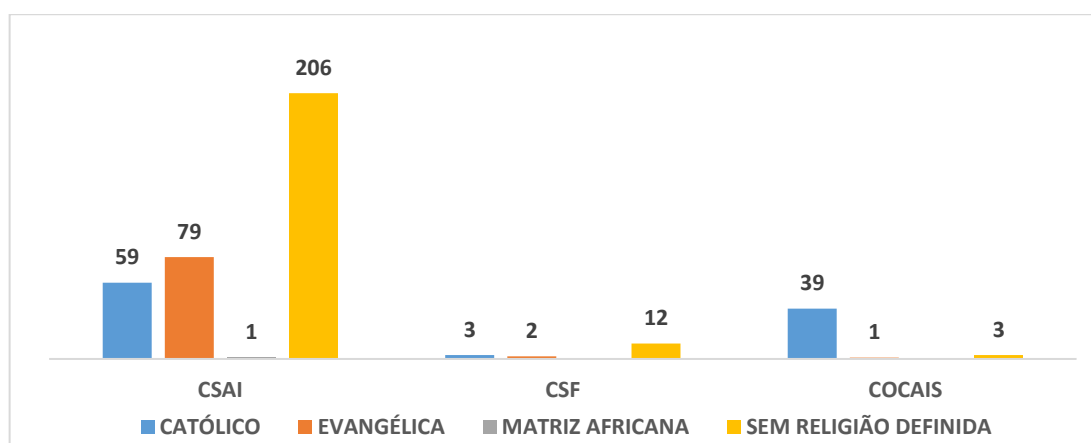
O Centro Socioeducativo Florescer segue a mesma tendência com 10 adolescentes entre a faixa etária de 16 a 17 anos, ou seja, 58,82% do total de atendidas, enquanto a faixa etária de 14 a 15 anos efetuou 5 atendimentos, que corresponde a 29,4% dos atendimentos realizados, de 12 a 13 foram realizados 2 atendimentos, perfazendo um percentual de 11,7% do total.

O Centro Socioeducativo da Região dos Cocais, no que se refere ao atendimento Inicial, foram atendidos 43 socioeducandos, dentre os quais 55,81% (24) encontravam-se entre a faixa etária de 14 a 15 anos, 51,86% (18) encontram-se entre a faixa etária de 16 a 17 anos e 2,33% (1) entre 18 a 21 anos.

Gráfico 16 - Atendimento Inicial, Nº de Adolescentes atendidos por raça/etnia

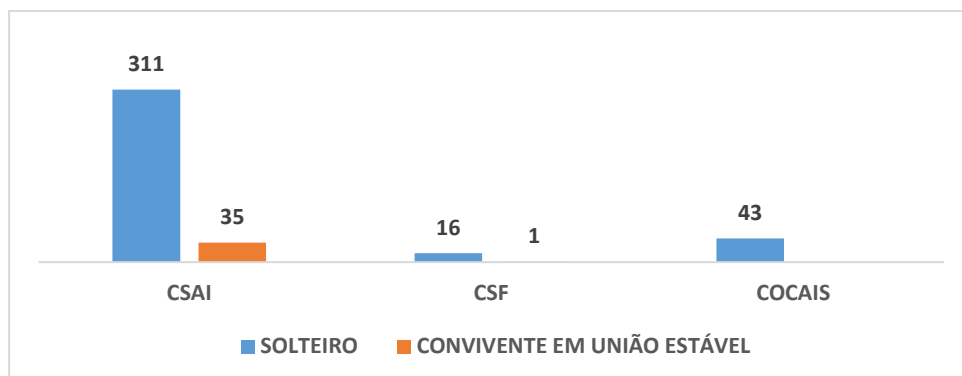
Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

Ao analisar a caracterização dos adolescentes que receberam atendimento inicial por raça/etnia, foi identificado que (262) 64,69% são pardos, sendo: CSAI (217), Cocais (36) e CSF (12); (99) 24,44% são pretos: CSAI (88), Cocais (7) e CSF (4); (43) 10,62% são brancos: CSAI (39) e CSF (4); e 1 adolescente se auto declarou amarelo no (CSAI).

Gráfico 17 - Atendimento Inicial, Nº de Adolescentes atendidos por religião

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

No tocante à religião, (221) 54,5% declararam ser sem religião, (101) 24,9% declararam ser católicos, (82) 20,25% declararam ser evangélicos, (1) 0,25% declararam ser de matriz africana.

Gráfico 18 – Atendimento Inicial, Nº de Adolescentes atendidos por Estado Civil

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

Quanto ao estado civil, (370) 91% disseram ser solteiros, (35) 9% disseram viverem em união estável.

Quadro 07 – Atendimento Inicial, Nº de adolescentes por ato infracional, 2020

Natureza da Infração	CSAI	COCAIS	CSF	Total
Ameaça	3	0	0	3
Associação Criminosa	3	0	0	3
Dano	0	1	0	1
Estupro	4	0	0	4
Furto	4	0	0	4
Homicídio	7	3	0	10
Latrocínio	3	0	0	3
Lesão Corporal	2	0	0	2
Porte Ilegal de Armas	2	0	0	2
Roubo	289	39	17	345
Sequestro	2	0	0	2
Tentativa de Homicídio	7	0	0	7
Tentativa de Latrocínio	3	0	0	3
Tentativa de Roubo	12	0	0	12
Tráfico de Drogas	3	0	0	3
Violência doméstica	2	0	0	2

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento 2020.

Quadro 08 – Atendimento Inicial, Nº de adolescentes quanto ao motivo do desligamento

Motivo Desligamento	CSAI	COCAIS	CSF	TOTAL
Desligamento mediante decisão judicial : Alvará Liberatório	57	6	6	69
Desligamento mediante decisão judicial : Cumpriu Medida Socioeducativa Internação	24	0	0	24
Desligamento mediante decisão judicial : para cumprir Medida socioeducativa de LA	15	1	1	17
Desligamento mediante decisão judicial: para cumprimento de medida acautelatória	210	33	10	253
Desligamento mediante decisão do Ministério Público: com remissão.	30	0	0	30
Desligamento mediante decisão judicial : para cumprir Medida de Internação sanção.	2	1	0	3
Desligamento mediante decisão judicial : com extinção da medida socioeducativa	2	0	0	2
Desligamento mediante decisão judicial : Com Advertência	2	0	0	2
Desligamento por revogação de medida	0	2	0	2
Fuga	1	0	0	1
Total	343	43	17	403

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento 2020.

Quadro 09 - Atendimento Inicial, Nº de Adolescentes conforme a aplicação da medida

	CSAI	CSF	COCAIS
APREENSÃO	197	11	0
1ª MEDIDA / 1º ATENDIMENTO	0	3	26
REITERAÇÃO	114	3	17
MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO	10	0	0
MANDADO DE INTERNAÇÃO	24	0	0
Total	345	17	43

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

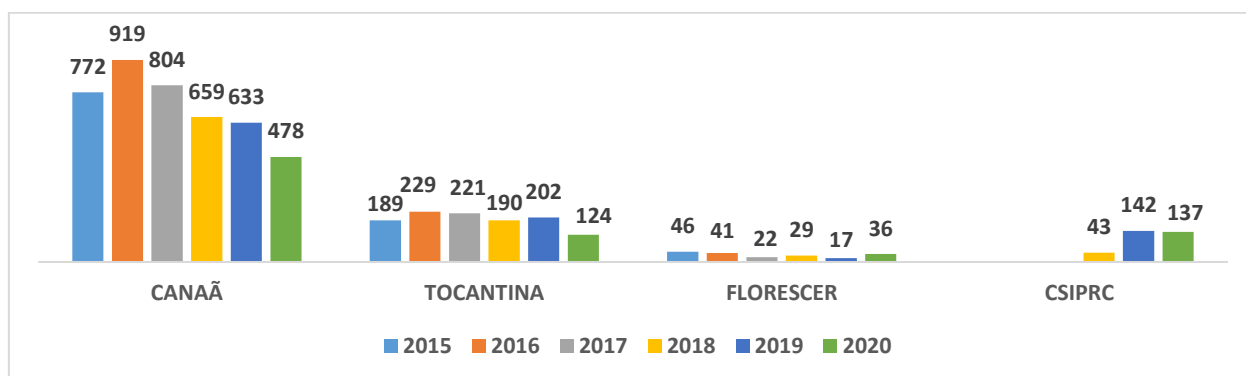
b) Internação Provisória

A medida de internação provisória, em conformidade com o art. 108 do Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê que o adolescente acautelado fique privado de liberdade por até 45 dias, enquanto aguarda a decisão judicial, propiciando aos adolescentes, neste período, informações e orientações relativas à responsabilização de seus atos, sua cidadania, bem como a garantia dos direitos fundamentais.

O procedimento metodológico consiste na participação obrigatória dos adolescentes nas atividades pedagógicas (parágrafo único do art. 123 do Estatuto da Criança e do Adolescente).

A Funac dispõe de três unidades de atendimento de Internação provisória, o **Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã**, situado na Rua 93, s/n, Bairro do Vinhais, CEP 65070-650, São Luís-MA, **Centro Socioeducativo da Região Tocantina**, Av. Newton Belo, 20, Bairro Ouro Verde, CEP: 65082-157, Imperatriz-MA e o **Centro Socioeducativo da Região dos Cocais – CSRC** em Timon (Região do Médio Parnaíba) situado na Avenida Tiuba Nº1419, bairro São Marcos, também destinado ao atendimento inicial. Já o atendimento ao público do gênero feminino ocorre no **Centro Socioeducativo Florescer**, situado na Rua da Companhia, s/n, Anil – São Luís/MA.

Gráfico 19 – Comparação dos atendimentos da Internação provisória, 2015 a 2020



Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento 2015-2020

Os atendimentos na internação provisória apresentaram crescimento de 18,9%, de 2015 para 2016 e um decréscimo de 11,94% em 2017 em relação a 2016 e um decréscimo de 12% em 2018 quando comparado ao ano de 2017. Em comparação de 2015 entre 2020 houve um aumento de 65,54%, quando comparamos com o ano de 2019, temos um decréscimo de 33,64% e se compararmos ao ano de 2017, temos um aumento de 59,22%.

Quadro 10 - Internação Provisória, Fluxo do atendimento anual dos centros socioeducativos

Indicadores	Canaã	TOCANTINA	CSIPRC	CSF	TOTAL
Permaneceram do mês anterior	367	306	205	36	914
Adolescentes Admitidos	359	99	92	32	582
Adolescentes readmitidos (fuga/evasão)	0	0	0	0	0
Adolescentes readmitidos por regressão	0	0	0	0	0
Adolescentes reiterados	57	9	34	1	101
Adolescentes reincidente	0	1	1	0	2
Total de atendimentos no ano	783	405	332	69	1589
Desligados da medida	400	55	110	27	592
Desligados da unidade (transferência)	0	57	0	0	57
Descumprimento de Medida	0	0	0	0	0
Fuga	0	0	0	0	0
Permanecem na Unidade	383	298	222	37	940
Acumulados no ano	2795	953	786	283	4817

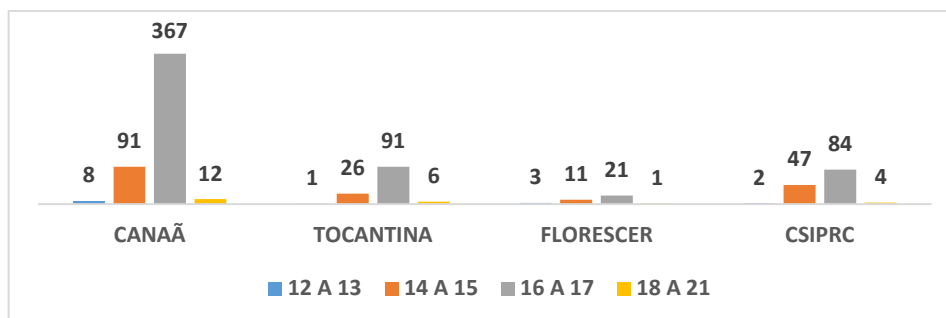
Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

Quadro 11 – Internação Provisória – Especificação dos Atendimentos realizados aos adolescentes e suas famílias

Adolescente	Especificação do Atendimento	CSIPC	TOCANTINA	CSIPRC	CSF
Individual	Social	711	431	207	82
	Psicólogo	562	315	192	96
	Jurídico	1211	256	226	83
	Pedagógico	761	296	200	71
	Terapia Ocupacional	0	0	0	0
	Enfermagem	1042	449	167	63
	Atendimento interdisciplinar	0	263	0	72
	Total	4287	2010	992	467
grupai	Social	526	111	81	31
	Psicólogo	432	98	70	23
	Jurídico	445	59	55	17
	Pedagógico	754	130	80	30
	Terapia Ocupacional	0	0	0	0
	Enfermagem	594	12	39	5
	Atendimento interdisciplinar	0	68	0	20

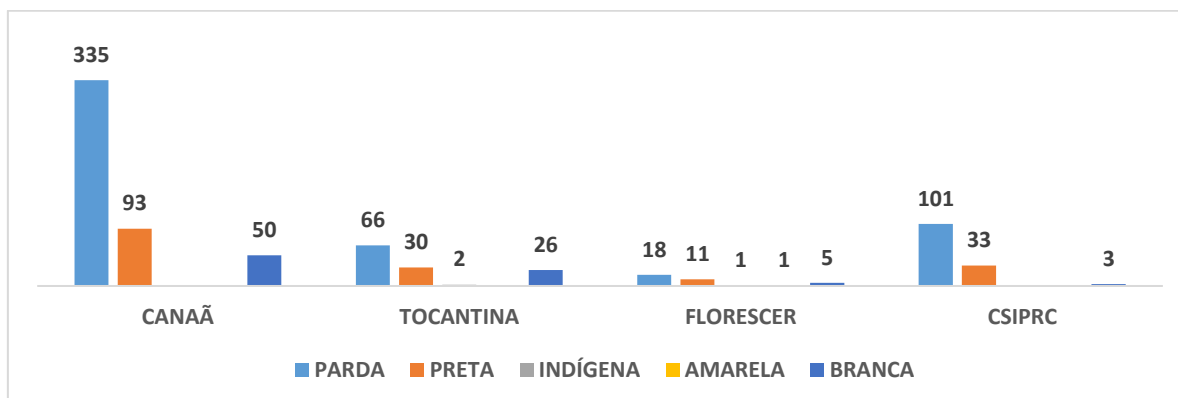
	Total	2751	478	325	126
Família	Especificação do Atendimento				
Individual	Social	495	103	88	28
	Psicólogo	147	47	74	45
	Jurídico	130	21	70	20
	Pedagógico	85	67	70	23
	Terapia Ocupacional	0	0	0	0
	Enfermagem	94	14	59	0
	Atendimento interdisciplinar	0	45	0	25
	Total	951	297	302	116
Grupal	Social	0	17	5	0
	Psicólogo	0	2	4	0
	Jurídico	0	6	3	0
	Pedagógico	0	4	4	0
	Terapia Ocupacional	0	0	0	0
	Enfermagem	0	1	3	0
	Atendimento interdisciplinar	0	10	12	0
	Total	0	40	31	0
outros atendimentos e procedimentos da equipe técnica	PIA	0	33	0	0
	Estudo de caso	0	7	0	5
	Relatórios	60	62	0	14
	Encaminhamento para a rede	126	141	0	37
	Articulações com a Rede	0	208	0	36
	Outros especificar:	0	1658	0	176
	Total	186	2109	0	268
	Total Geral	8175	4934	1650	977

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

Gráfico 20 - Internação Provisória, caracterização dos adolescentes atendidos por faixa etária

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

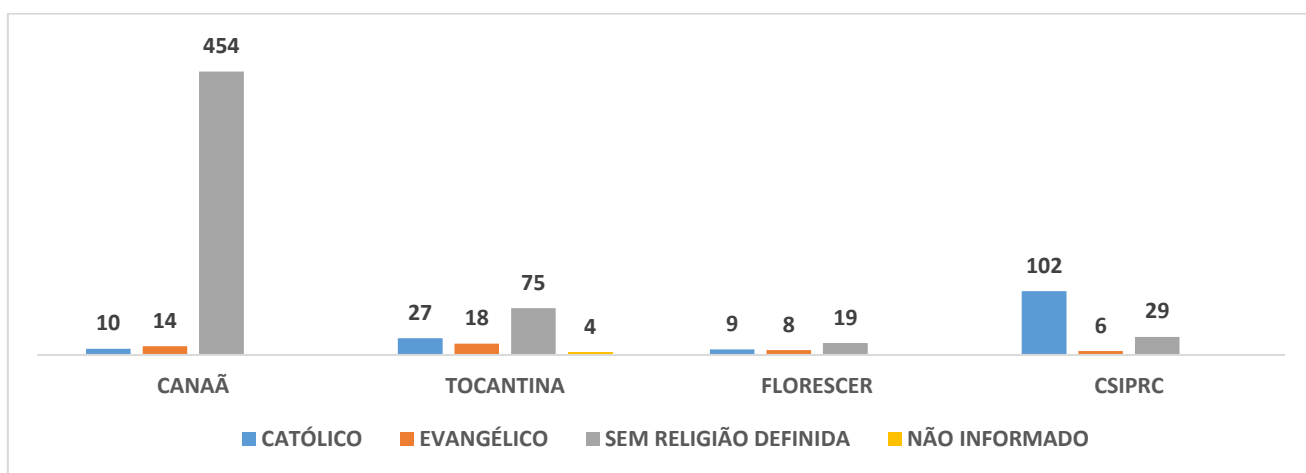
Na internação provisória, no que concerne a faixa etária no Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã, 8 adolescentes são entre a faixa etária de 12 a 13 anos, 91 entre 14 a 15 anos, 367 na faixa de 16 a 17 anos, 12 na faixa entre 18 a 21 anos. Na provisória de Imperatriz, 1 adolescentes são entre a faixa etária de 12 a 13 anos, 26 entre 14 a 15 anos, 91 na faixa de 16 a 17 anos, 6 na faixa entre 18 a 21 anos. No Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais 2 adolescentes são entre a faixa etária de 12 a 13 anos, 47 entre 14 a 15 anos, 84 na faixa de 16 a 17 anos, 4 na faixa entre 18 a 21 anos. No Centro Socioeducativo Florescer, 2 adolescentes são entre a faixa etária de 12 a 13 anos, 47 entre 14 a 15 anos, 84 na faixa de 16 a 17 anos, 4 na faixa entre 18 a 21 anos.

Gráfico 21 - Internação Provisória, caracterização dos adolescentes atendidos por raça/etnia

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

No que diz respeito à raça e etnia, o Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã, atendeu 335 pardos, 93 pretos e 50 brancos. A Internação Provisória de Imperatriz atendeu a 66 que se declararam pardos, 30 pretos e 2 indígenas e 26 brancos. O Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais, atendeu a 101 pardos, 33 pretos e 3 brancos. O Centro Socioeducativo Florescer atendeu a 18 que se declararam pardos, 11 que se declaram pretas, 1 se autodeclarou indígena, 1 amarela e 5 se autodeclararam branca.

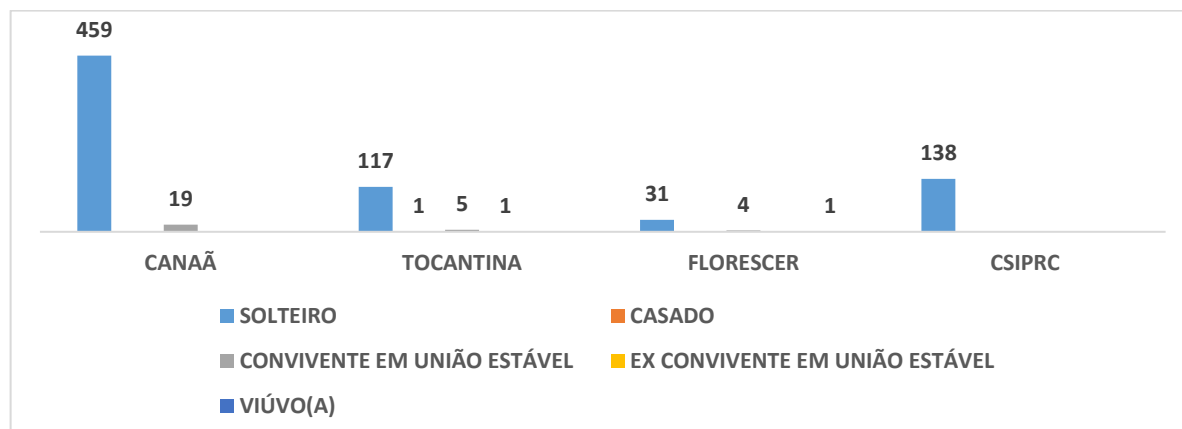
Gráfico 22 - Internação Provisória, caracterização dos adolescentes atendidos por religião



Fonte: Relatórios Mensais de Atendimentos, 2020.

Quanto a religião o Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã, 10 se declararam católicos, 14 evangélicos e 454 declararam não possuírem uma religião. Na Internação Provisória de Imperatriz, 27 se disseram católicos, 18 evangélicos, 75 declararam não possuírem religião e 4 preferiram não declararam. No Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais – CSRC, 102 se declararam católicos, 6 evangélicos e 29 sem religião. No Centro Socioeducativo Florescer, 9 se declararam Católicas, 8 Evangélicas, e 19 sem religiões.

Gráfico 23 – Internação Provisória, caracterização dos adolescentes atendidos por estado civil



Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

Quanto ao estado Civil, no Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã, aferiu-se 459 Solteiros e 19 convivem em união estável. Em Imperatriz, na Internação Provisória, 117 são solteiros, 5 convive em união estável, 1 casado e um ex convivente em união estável. No Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais, 138 são solteiros. No Centro Socioeducativo Florescer 31 são solteiras, 4 convivem em união estável e 1 é viúva.

Quadro 12 – Internação Provisória, caracterização dos adolescentes atendidos por cumprimento da medida

	1ª MEDIDA/ 1º ATENDIMENTO	PROGRESSÃO DE MEDIDA	REGRESSÃO DE MEDIDA	REINCIDENTE	REITERAÇÃO
CANAÃ	373	0	0	5	100
TOCANTINA	85	0	0	0	0
FLORESCER	32	0	0	0	4
CSIPRC	82	1	2	0	51

Fonte: Relatórios mensais de Atendimento, 2020

Quadro 13 –Internação Provisória, nº de adolescentes por ato infracional, 2020

Natureza da Infração	CSIPC	TOCANTINA	CSIPRC	CSF	Total
Ameaça	1	3	2	1	7
Dano	1	0	1	0	2
Estupro	4	1	0	0	5

Estupro de Vulnerável	0	1	0	0	1
Extorção	1	0	0	0	1
Furto	4	0	6	0	10
Homicídio	34	28	15	6	83
Latrocínio	12	6	7	0	25
Lesão Corporal	2	6	0	0	8
Mandato de Busca e Apreensão	0	4	0	0	4
Porte Ilegal de Armas	6	0	0	0	6
Receptação	3	0	0	0	3
Roubo	340	81	104	21	546
Sequestro	6	0	0	0	6
Tentativa de estupro	1	0	0	0	1
Tentativa de Homicídio	14	0	1	3	18
Tentativa de Latrocínio	4	0	0	0	4
Tráfico de Drogas	13	4	1	3	21
Violência doméstica	5	0	1	1	7

Fonte: Relatórios mensais de Atendimento, 2020.

Quadro 14– Internação Provisória, Nº de adolescentes quanto ao motivo do desligamento

Motivo Desligamento	CSIPC	TOCANTINA	CSIPRC	CSF	TOTAL
Desligamento mediante decisão judicial : Alvará Liberatório	92	47	14	15	168
Desligamento mediante decisão judicial : Cumpriu Medida Socioeducativa Internação	90	0	2	4	96
Desligamento mediante decisão judicial : para cumprir Medida socioeducativa de LA	26	8	5	5	44
Desligamento mediante decisão judicial : para cumprir medida socioeducativa de PSC	2	0	0	1	3
Desligamento por revogação de medida	0	0	9	0	9
Desligamento mediante decisão judicial : Recomendação Nº 62, de 17 de Março de 2020 do CNJ	45	0	5	0	50
Desligamento pelo prazo de 45 dias	174	0	45	7	226
Fuga	0	0	0	0	0
Obito	0	0	0	0	0

Fonte: Relatórios mensais de Atendimento, 2020.

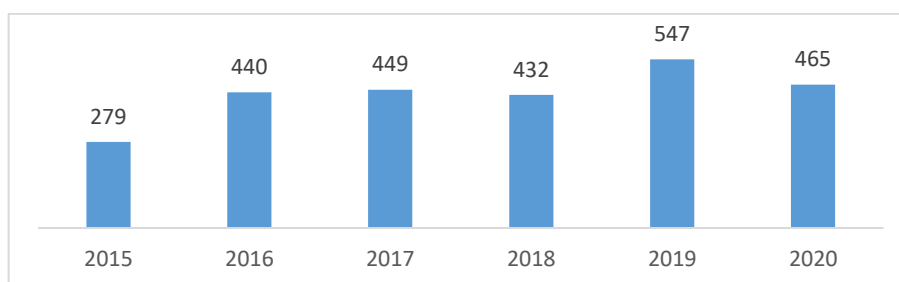
c) Internação

Segundo o art., 121 do ECA, “A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”.

De acordo com o SINASE (2006), os programas de execução de medidas socioeducativas de internação devem ser organizados em espaços físicos que deverão prever e possibilitar a mudança de fases do atendimento do adolescente, mediante a mudança de ambientes (de espaços) de acordo com as metas estabelecidas e conquistadas no plano individual de atendimento (PIA), favorecendo maior concretude em relação aos seus avanços e/ou retrocessos do processo socioeducativo.

Em 2020 a Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC operou com 06 unidades de internação, dispondo de 225 vagas. O atendimento ao gênero feminino no **Centro Socioeducativo Florescer**, situada na Rua da Companhia, s/n, Anil – São Luís/MA, e as demais unidades para o público masculino: **Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais**, Rua 104, s/n, Vinhas. CEP:65070-650, **Centro Socioeducativo de Internação Sitio Nova Vida**, Rua das Mercês, 1550, Mercês, Paço do Lumiar/MA, CEP. 65130-000, **Cento Socioeducativo de Internação do São Cristóvão**, situado na Rua Bom Jesus, s/n. São Cristóvão - São Luís e o **Centro Socioeducativo de Internação de São José de Ribamar – CSISJR**, localizado na Rua da Escola, s/n, Maiobinha, São José de Ribamar e o **Centro de Juventude Semear**, localizado na Rua Bahia, 998, Bairro Três Poderes na cidade de Imperatriz/MA.

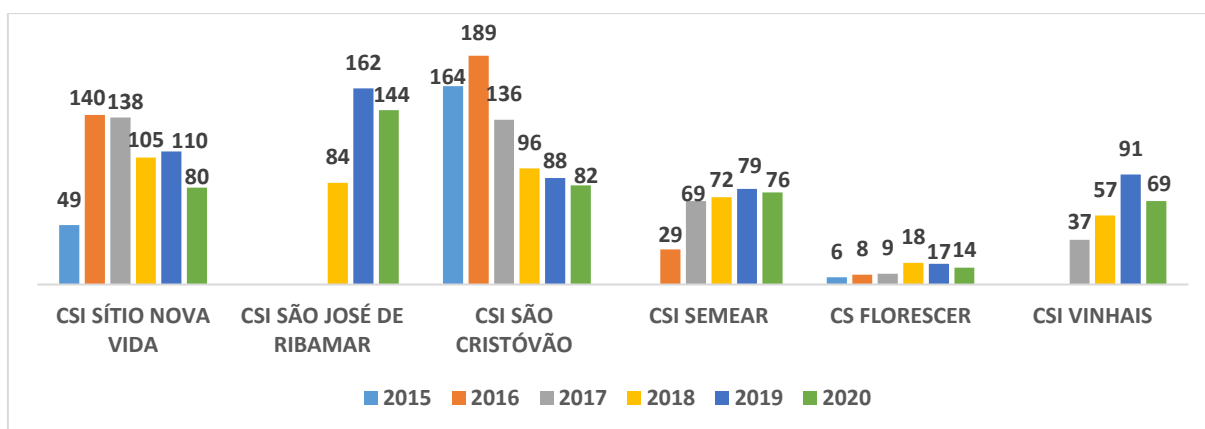
Gráfico 24 - Total de atendimentos realizados no programa de internação de 2015 a 2020



Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

No programa de internação em comparação com 2015, o ano de 2016 apresentou aumento de 57,71%, já em 2017 houve um aumento de 2,05% de atendimentos quando comparado ao ano de 2016 e por fim, um decréscimo de 3,79% em 2018 em relação aos atendimentos de 2017. Em 2019 quando comparado ao ano de 2018 apresenta-se um aumento de 26,62%, o que apresenta muito em conta do aumento da oferta de vagas do Centro Socioeducativo de São José de Ribamar. Comparando os anos de 2020 a 2019 percebemos um decréscimo de 14,99%.

Gráfico 25 – Comparativo dos Adolescentes atendidos no programa de internação por unidade de 2015 a 2020



Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento 2020.

Quadro 15 - Internação, Fluxo do Atendimento mensal dos centros socioeducativos

Indicadores	CSF	SEMEAR	CSISNV	CSIV	CSISC	CSISJR	TOTAL
Permanecem do mês anterior	62	347	344	246	361	549	1909
Adolescentes Admitidos	7	46	50	40	48	83	274
Adolescentes readmitidos (fuga/evasão)	0	0	0	0	0	2	2
Adolescentes readmitidos por regressão	0	0	0	0	0	2	2
Readmitido/pelo atendimento Restaurativo ou casos entre unidades	0	0	0	0	0	0	0
Adolescentes reiterados	0	0	0	0	0	0	0
Adolescentes reincidente	0	0	0	3	0	3	6

Total de atendidos no ano	69	393	394	289	409	597	2151
Desligados da medida	10	26	32	40	26	31	165
Desligados da unidade (transferência)	1	18	14	13	32	27	105
Descumprimento de Medida	0	0	2	0	0	0	2
Óbito	0	0	0	0	0	0	0
Fuga/Evasão	0	1	0	0	0	0	1
Permanecem na Unidade	58	348	344	236	351	547	1884
Acumulados	123	579	687	499	660	1181	3729

Fonte: Relatórios mensais de Atendimento, 2020.

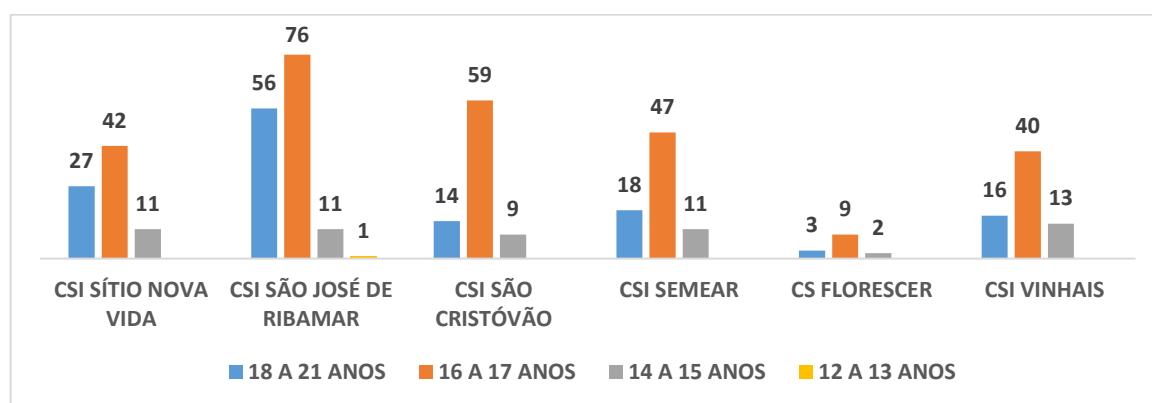
Quadro 17 - Internação- Especificação dos atendimentos realizados aos adolescentes e suas famílias

Adolescente	Especificação do Atendimento	CSF	SEMEAR	CSISNV	CSIV	CSISC	CSISJR
Individual	Social	95	299	734	410	763	545
	Psicólogo	74	263	1085	410	554	768
	Jurídico	108	304	527	222	148	573
	Pedagógico	68	160	259	447	331	246
	Terapia Ocupacional	0	0	0	0	91	0
	Enfermagem	146	835	2346	799	2551	7455
	Atendimento interdisciplinar	66	138	62	440	168	110
	Total	557	1999	5013	2728	4606	9697
grupai	Social	34	128	44	224	455	83
	Psicólogo	25	96	42	227	83	61
	Jurídico	18	91	36	50	22	47
	Pedagógico	33	80	56	253	111	33
	Terapia Ocupacional	0	0	0	0	57	0
	Enfermagem	3	25	64	45	11	33
	Atendimento interdisciplinar	35	235	4	282	406	27
	Total	148	655	246	1081	1145	284
Família	Especificação do Atendimento						
Individual	Social	39	107	95	19	96	102
	Psicólogo	47	59	127	13	191	84
	Jurídico	24	47	85	6	44	39
	Pedagógico	27	58	24	6	78	43
	Terapia Ocupacional	0	0	0	0	14	0
	Enfermagem	1	66	20	0	0	60

	Atendimento interdisciplinar	29	43	2	2	24	35
	Total	137	271	331	44	423	268
Grupal	Social	0	15	2	0	27	8
	Psicólogo	0	1	94	0	1	21
	Jurídico	0	4	158	0	1	12
	Pedagógico	0	8	47	0	28	0
	Terapia Ocupacional	0	0	14	0	0	0
	Enfermagem	0	0	2	0	0	0
	Atendimento interdisciplinar	1	3	357	0	4	6
	Total	1	31	674	0	61	47
outros atendimentos e procedimentos da equipe técnica	PIA	9	30	36	35	25	72
	estudo de caso	21	47	67	82	111	115
	Relatórios	21	64	60	55	94	105
	Encaminhamento para a rede	34	134	58	36	39	231
	Articulações com a Rede	48	45	220	47	59	151
	Outros especificar:	327	804	1962	449	1736	697
	Total	460	1124	2403	704	2064	1371
	Total Geral	1303	4080	8667	4557	8299	11667

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento 2019

Gráfico 26 - Internação, especificação dos atendimentos dos adolescentes por faixa

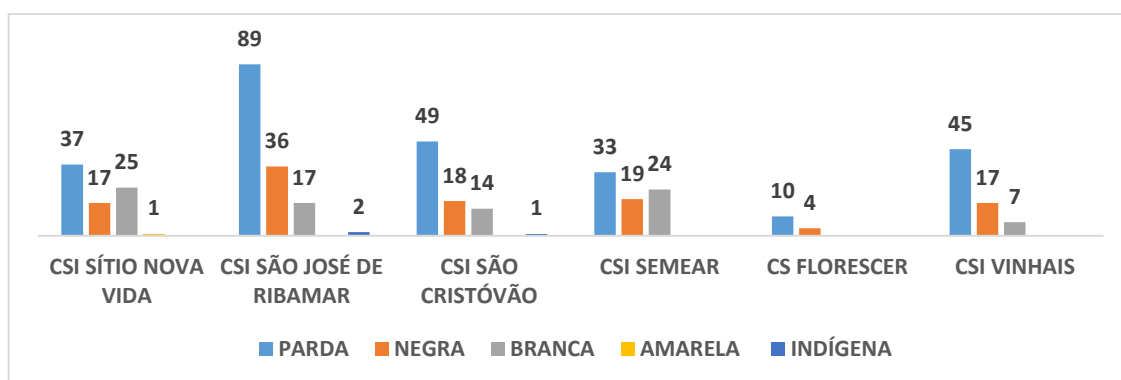


Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

Ao analisarmos o programa de internação quanto a faixa etária, no Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida, foram atendidos 27 jovens entre 18 a 21 anos, 42 entre 16 a 17 anos, e 11 entre 14 a 15 anos. No Centro Socioeducativo

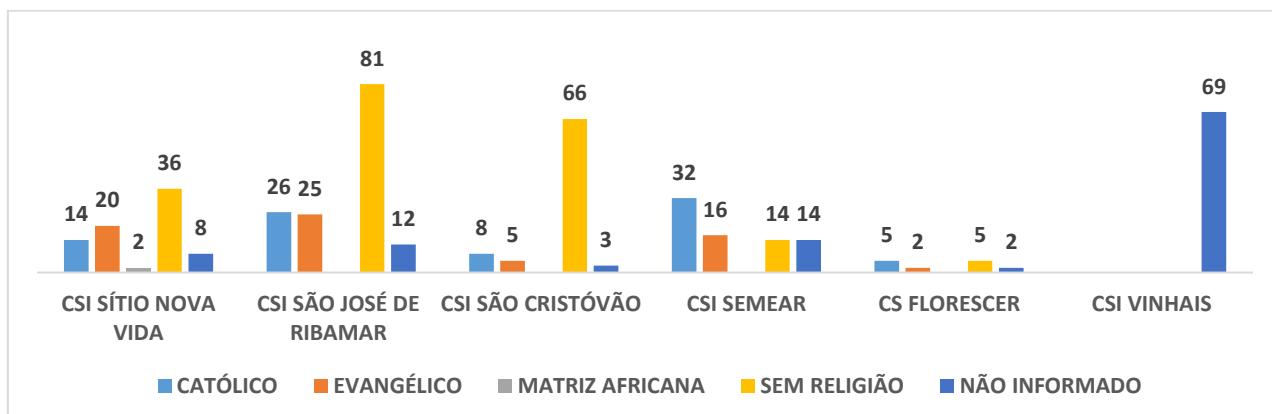
de Internação de São José de Ribamar foram atendidos 56 jovens entre 18 a 21 anos, 76 entre 16 a 17 anos, e 11 entre 14 a 15 anos 1 entre 12 a 13 anos. No Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão foram atendidos 14 jovens entre 18 a 21 anos, 59 entre 16 a 17 anos, e 9 entre 14 a 15 anos. No Centro Socioeducativo Semear, foram atendidos 18 jovens entre 18 a 21 anos, 47 entre 16 a 17 anos, e 11 entre 14 a 15 anos. No Centro Socioeducativo Florescer foram atendidos 3 jovens entre 18 a 21 anos, 9 entre 16 a 17 anos, e 2 entre 14 a 15 anos. No Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais, foram atendidos 16 jovens entre 18 a 21 anos, 40 entre 16 a 17 anos, e 13 entre 14 a 15 anos.

Gráfico 27 - Internação, especificação dos atendimentos dos adolescentes por raça/etnia



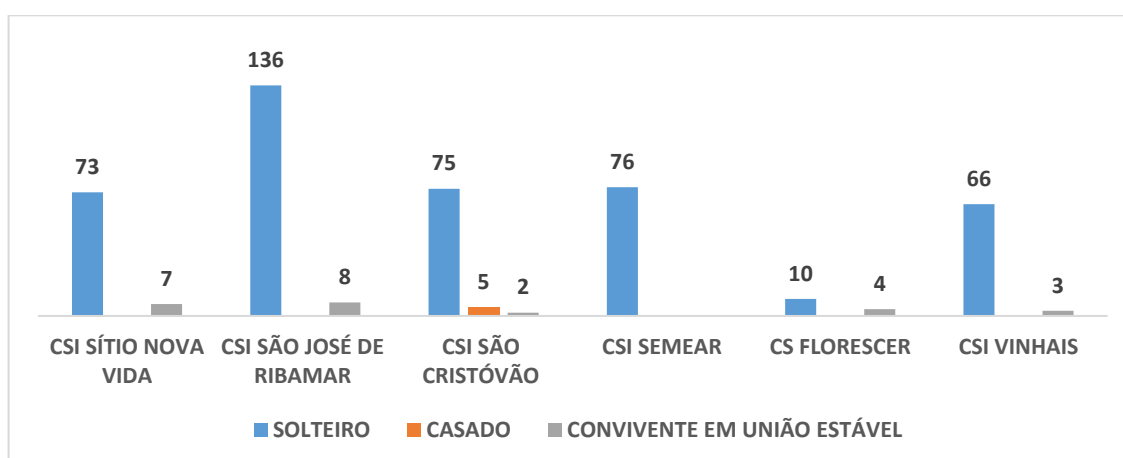
Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

No que diz respeito a raça/etnia, no Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida, 37 se autodeclararam pardos, 17 se consideraram pretos, 25 se declararam brancos e 1 se declarou amarelo, no Centro Socioeducativo de Internação de São José de Ribamar (CSISJR) 89 adolescentes se autodeclararam pardos, 36 pretos, 17 se autodeclararam brancos e 2 se declararam indígenas; no Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão, 49 adolescentes se consideraram Pardos, 18 negros, 14 se declararam brancos e 1 se declarou indígena; no Centro Socioeducativo Semear, 33 se autodeclararam pardos, 19 pretos e 24 brancos; no Centro Socioeducativo Florescer, 10 adolescentes se autodeclararam pardas e 4 pretas, no Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais, 45 se declararam pardos, 17 pretos e 7 brancos.

Gráfico 28 - Internação, especificação dos atendimentos dos adolescentes por religião

Fonte, Relatórios de Mensais Atendimento, 2020.

No que concerne a religião, no Centro Socioeducativo Sítio Nova vida, 14 são católicos, 20 evangélicos, 2 de matriz africana, 36 sem religião e 8 não informaram; No Centro Socioeducativo São José de Ribamar, 26 católicos, 25 evangélicos, 81 sem religião definida e 12 não informaram; no Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão, 8 católicos, 5 evangélicos, 66 sem religião definida e 3 não informaram; no Centro Socioeducativo Semear, 32 católicos, 16 evangélicos, 14 sem religião definida e 14 não informaram; no Centro Socioeducativo Florescer, 5 católicas, 2 evangélicas, 5 sem, religião e 2 não informaram, no Centro Socioeducativo Vinhais, 69 adolescentes não informaram.

Gráfico 29 - Internação, especificação dos atendimentos dos adolescentes por Estado Civil

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

Quando ao estado Civil, no Centro Socioeducativo Sítio Nova vida, 73 solteiros e 7 conviventes em união estável; no Centro Socioeducativo São José de Ribamar, 136 solteiros e 8 conviventes em união estável; no Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão, 75 solteiros, 5 casados e 2 conviventes em união estável; no Centro Socioeducativo Semear, 76 solteiros; no Centro Socioeducativo Florescer, 10 solteiras e 4 conviventes em união estável, no Centro Socioeducativo Vinhais. 66 solteiros e 3 convivente em união estável.

Quadro 18 - Internação, especificação dos atendimentos dos adolescentes por cumprimento da medida.

	1ª MEDIDA/ 1º ATENDIMENTO	REITERAÇÃO	REINCIDENTE	PROGRESSÃO DE MEDIDA	REGRESSÃO DE MEDIDA	INTERNAÇÃO SANÇÃO
CSI SÍTIO NOVA VIDA	68	8	0	0	2	0
CSI SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	61	0	3	0	0	2
CSI SÃO CRISTÓVÃO	66	0	11	2	0	1
CSI SEMEAR	47	4	8	0	1	0
CSI FLORESCER	13	1	0	0	0	0
CSI VINHAIS	47	0	20	0	1	1

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

Quadro 19 – Internação, nº de adolescentes por ato infracional

Natureza da Infração	CSF	SEMEAR	CSISNV	CSIV	CSISC	CSISJR	TOTAL
Ameaça	0	0	0	0	1	2	3
Associação Criminosa	0	0	0	0	1	0	1
Crime de lei de trânsito	0	0	1	0	0	0	1
Dano	0	0	0	0	0	2	2
Estupro	0	1	7	0	0	1	9
Estupro de Vulnerável	0	0	0	0	1	2	3
Extorção	0	0	0	1	0	0	1
Furto	0	0	1	1	2	5	9
Homicídio	6	19	27	10	25	23	110
Latrocínio	0	10	1	0	14	12	37
Lesão Corporal	2	2	2	0	0	0	6
Porte Ilegal de Armas	0	1	0	0	0	0	1

Progressão de medida	0	0	0	0	2	0	2
Receptação	0	0	0	0	0	1	1
Roubo	3	36	31	53	28	86	237
Sequestro	0	0	4	0	0	0	4
Tentativa de estupro	0	1	0	0	0	0	1
Tentativa de Homicídio	1	2	4	7	5	4	23
Tentativa de Latrocínio	0	3	0	0	0	0	3
Tentativa de Roubo	0	0	1	0	0	0	1
Tortura	1	0	0				1
Tráfico de Drogas	1	1	1	0	1	1	5
Violência doméstica	0	0	0	0	1	0	1

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento 2020

Quadro 20 – Internação, Nº de Adolescentes quanto ao motivo do desligamento

Motivo Desligamento	CSF	SEMEAR	CSISNV	CSIV	CSISC	CSISJR	TOTAL
Desligamento mediante decisão judicial : Alvará Liberatório	6	7	3	14	0	19	49
Desligamento mediante decisão judicial : Cumpriu Medida Socioeducativa Internação	0	1	0	0	0	0	1
Desligamento mediante decisão judicial : para cumprir Medida socioeducativa de LA	1	0	18	12	0	8	39
Desligamento mediante decisão judicial : para cumprir medida socioeducativa de PSC	0	5	0	0	0	0	5
Desligamento mediante decisão judicial : para cumprir medida socioeducativa de Semiliberdade	0	13	1	0	0	0	14
Desligamento mediante decisão judicial : com extinção da medida socioeducativa	0	3	22	0	14	0	39
Desligamento mediante decisão judicial : Com Advertência	0	0	2	0	0	0	2
Desligamento por transferência para outra comarca	0	3	0	0	0	1	4
Desligamento mediante decisão judicial : Recomendação Nº 62, de 17 de Março de 2020 do CNJ	0	0	0	15	12	36	63
Fuga	0	1	0	0	0	0	1
Obito	0	1	0	0	0	0	1

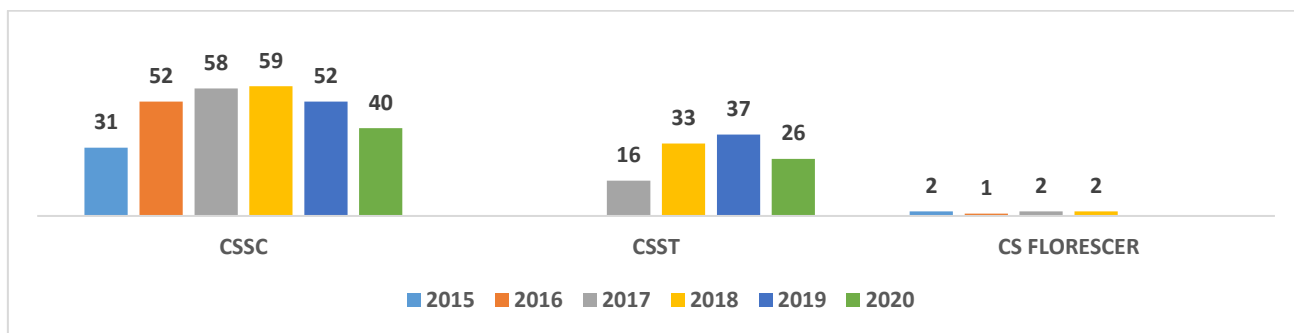
Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento 2020.

d) Semiliberdade

O Programa de Semiliberdade adota os princípios de acolhimento, inserção e interação social com vista a garantir de forma mais efetiva a implicação do adolescente com a medida. De acordo com o artigo 120 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) essa medida pode ser aplicada desde o início ou como forma de transição para o meio aberto.

Este programa de atendimento é executado, para o público masculino, em 2 unidades: na cidade de Imperatriz, situada na Avenida Babaçulândia, n. 272, bairro Entrocamento, Imperatriz/MA com capacidade de 20 vagas e em Timon, situada na Rua José Odécio Teófilo, n. 569, bairro Parque Alvorada, CEP: 65633-140, Timon-MA, com 20 vagas, o que perfaz um total de 40 vagas para o programa de semiliberdade em todo Estado, além disto, o atendimento ao público do gênero feminino ocorre no Centro de Juventude Florescer, situado na Rua da Companhia, s/n, Anil – São Luís/MA de acordo com a demanda apresentada.

Gráfico 30 - Comparativo do atendimento das unidades em funcionamento 2015 a 2020



Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2015-2020.

Portanto, observa-se um crescimento na ordem de 283,33% em 2015 comparado a 2014, de 39,13% em 2016 quando comparado a 2015 e uma redução de 6,25% em 2017 quando comparado a 2016 e em 2018 tivemos um acréscimo de 4,4% nos atendimentos quando comparado ao ano de 2017. Em comparação de 2015 entre 2020 houve um aumento de 265,22%, quando comparamos com o ano de 2019,

temos um decréscimo de 25,44% e se compararmos ao ano de 2017, temos um aumento de 180%.

Quadro 21 - Semiliberdade, Fluxo do Atendimento anual dos centros socioeducativos

Indicadores	Cidadã	CSST	TOTAL
Permanecem do mês anterior	7	8	15
Adolescentes Admitidos	4	1	5
Adolescentes readmitidos por regressão	0	0	0
Adolescentes reincidente	0	0	0
Total de atendidos no mês	11	9	20
Desligados da medida	0	0	0
Desligados da unidade (transferência)	0	0	0
Descumprimento de Medida	0	0	0
Óbito	0	0	0
Fuga/Evasão	0	1	1
Permanecem na Unidade	11	8	19
Acumulados	36	26	62

Fonte: Relatórios mensais de Atendimento, 2020

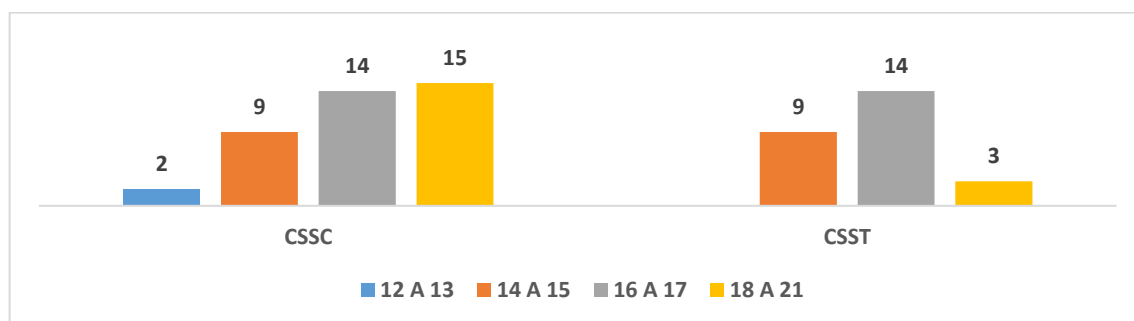
Quadro 22 – Semiliberdade, especificação dos atendimentos realizados aos adolescentes e suas famílias

Adolescente	Especificação do Atendimento	CSSC	CSST
Individual	Social	236	187
	Psicólogo	92	66
	Jurídico	41	22
	Pedagógico	112	215
	Terapia Ocupacional	0	0
	Enfermagem	0	0
	Atendimento interdisciplinar	239	3
	Total	720	493
grupai	Social	42	38
	Psicólogo	19	18
	Jurídico	23	2
	Pedagógico	34	65
	Terapia Ocupacional	0	16
	Enfermagem	0	0
	Atendimento interdisciplinar	59	0
	Total	177	139
Família	Especificação do Atendimento		
Individual	Social	64	21
	Psicólogo	13	5
	Jurídico	3	0
	Pedagógico	15	32
	Terapia Ocupacional	0	0

	Enfermagem	0	0
	Atendimento interdisciplinar	34	0
	Total	95	58
Grupal	Social	8	5
	Psicólogo	3	3
	Jurídico	0	0
	Pedagógico	4	4
	Terapia Ocupacional	0	0
	Enfermagem	0	0
	Atendimento interdisciplinar	14	0
	Total	29	12
outros atendimentos e procedimentos da equipe técnica	PIA	18	12
	estudo de caso	26	16
	Relatórios	19	25
	Encaminhamento para a rede	45	1
	Articulações com a Rede	48	3
	Outros especificar:	829	14
	Total	985	71
	Total Geral	2006	773

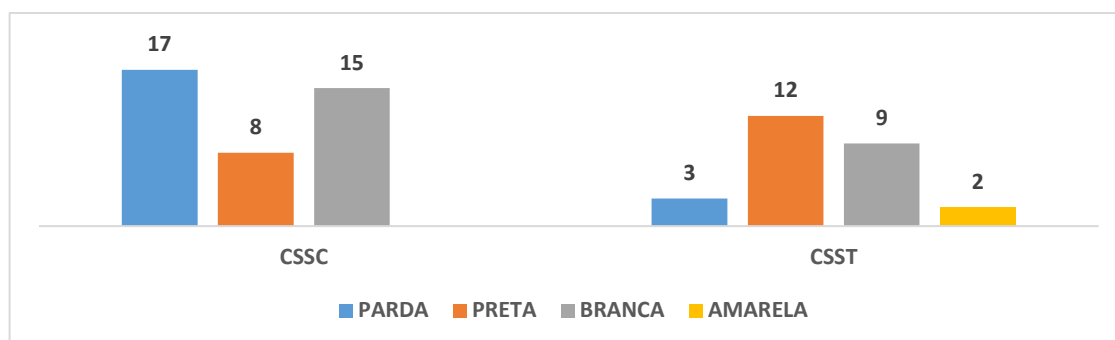
Fonte: Relatórios mensais de Atendimento, 2020

Gráfico 31 - Semiliberdade, classificação dos adolescentes por faixa etária



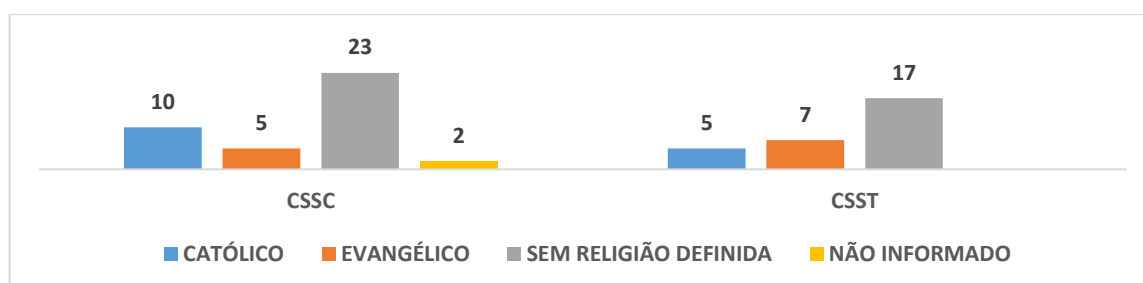
Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

No Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã o público atendido com faixa etária entre 12 a 13 anos é de 2 adolescentes, entre a faixa etária de 14 a 15 anos são 9, entre 16 e 17 anos são 14 e de 18 a 21 anos é de 15. No Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon, o público entre 14 a 15 anos foi de 9 adolescente, de 16 a 17 foi de 14 e de 18 a 21 de 3 jovens atendidos.

Gráfico 32 - Semiliberdade, classificação dos adolescentes por raça/etnia

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

Em relação a raça/etnia, no Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã, 17 se autodeclararam pardos, 8 se autodeclararam pretos e 15 se declararam brancos. Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon, 3 se autodeclarou pardo, 12 se autodeclararam pretos, 9 se autodeclararam brancos e 2 se declararam amarelos.

Gráfico 33 – Semiliberdade, classificação dos adolescentes por religião

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

No Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã, 10 adolescentes se declararam católicos, 05 evangélicos, 23 sem religião e 2 não informaram. No Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon, 5 declararam serem católicos, 7 evangélicos e outros 17 não possuem religião definida.

Gráfico 34 - Semiliberdade, classificação dos adolescentes por estado civil

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

Quanto ao estado civil, no Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã, 37 adolescentes disseram ser solteiros e 3 conviverem em união estável. No Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon, 26 declaram solteiros.

Quadro 23 - Semiliberdade, classificação dos adolescentes quanto a aplicação da medida

	1ª MEDIDA/1º ATENDIMENTO	PROGRESSÃO	REINCIDENTE	REGRESSÃO DE MEDIDA
CSSC	5	32	2	0
CSST	22	1	3	1

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

Quadro 24 -Semiliberdade, Nº de adolescentes por ato infracional, 2020

Natureza da Infração	CSSC	CSST	TOTAL
Estupro	3	0	3
Furto	1	0	1
Homicídio	4	2	6
Latrocínio	4	2	6
Porte Ilegal de Armas	1	0	1
Roubo	25	23	48
Tentativa de Homicídio	2	0	2

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

Quadro 25 – Semiliberdade, Nº de adolescentes quanto ao motivo do desligamento

Motivo Desligamento	CSSC	CSST	TOTAL
Desligamento mediante decisão judicial : Alvará Liberatório	6	4	10
Desligamento mediante decisão judicial : para cumprir Medida socioeducativa de LA	1	1	2
Desligamento mediante decisão judicial : para cumprir medida socioeducativa de PSC	1	0	1
Desligamento por transferência para outra comarca	0	2	2

Fonte: Relatórios mensais de Atendimento, 2020.

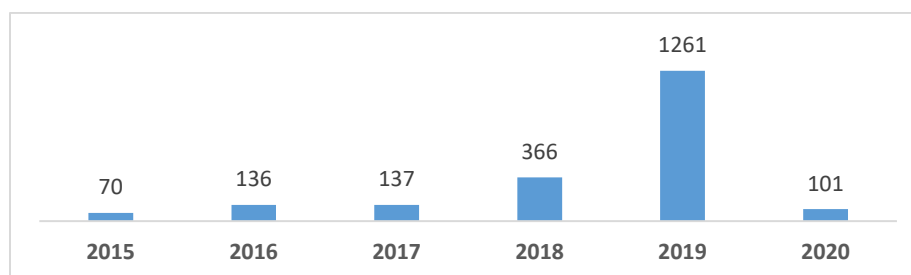
❖ Profissionalização de Adolescentes

A FUNAC, na execução das medidas socioeducativas, busca a garantia dos direitos fundamentais dos adolescentes atendidos, tais como profissionalização, escolarização, saúde, esporte, cultura e lazer, além de possibilitar ações à convivência familiar e comunitária e o protagonismo juvenil.

Neste sentido, a profissionalização é oportunizada aos adolescentes para que vislumbrem novas perspectivas aos seus projetos de vida, sendo considerada a legislação, plano individual de atendimento – PIA, idade e escolaridade dos adolescentes.

No intuito de garantir os investimentos necessários para o desenvolvimento desta Ação, em 2020 foi garantido o aporte orçamentário de R\$ 450.000,00, por meio da criação da Subação 016232, que passou a compor a Ação 4735 Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo – conforme recomendação da SEPLAN.

No ano de 2020 foram alcançadas **foram 101 certificações, sendo 98 adolescentes** certificados pela Escola Técnica de Educação Profissional (ETECH) e **1163** em convênio com o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia (IEMA).

Gráfico 35 - Evolução do número de Certificações em cursos profissionalizantes, 2015 a 2020

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2015 a 2020.

Ao investir em profissionalização, a Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), abre novas perspectivas e caminhos para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e cumpre sua missão institucional.

Mediante o contexto da pandemia de Covid-19 houve a suspensão dos cursos ministrados pelo IEMA, exigindo estratégias que suprissem a formação e profissionalização ofertada aos socioeducandos.

Apesar dos desafios impostos pela pandemia, avançamos por meio das articulações e parcerias que possibilitaram diversas ações nos Centros Socioeducativos visando a garantia do direito à profissionalização.

A Fundação busca, por meio da educação profissional oportunizar a formação de adolescentes e jovens no mundo do trabalho promovendo assim integração de conhecimentos da educação básica com os conhecimentos da educação profissional pautada em princípio da equidade, contribuindo para a melhoria das condições de inserção social, econômica, cultural, bem como o acesso à tecnologia como mecanismo de construção social, produção e apropriação de saberes e conhecimentos.

Diante desse contexto as equipes dos Centros Socioeducativos buscaram desenvolver atividades que pudessem despertar nos socioeducandos suas habilidades e potencialidades com foco na profissionalização.

As equipes foram orientadas a elaborar e implantar os Projetos de Orientação Profissional, elaboração de propostas para implantação das oficinas escolas, com atividades que norteiam o autoconhecimento dos adolescentes para

quais os cursos e profissões; realizações de palestras sobre comportamento, auto imagem, tipo de profissões, autoconhecimento e empreendedorismo, elaboração de currículos, entrevista para emprego, empreendedorismo e inovação; desenvolvimento de oficinas realizadas com recurso da instituição a saber: oficina de padaria, atividades de horta, oficina de manutenção de ar condicionado, informática básica, oficina de marcenaria, artesanato em cerâmica e materiais reciclados e aplicação de projetos e feira com abordagem sobre profissões e atividades de artesanato realizada pelos educadores e ou oficineiros, além dos cursos online uma iniciativa do Centro Socioeducativo do São Cristóvão, inscrição de jovens nos cursos de panificação, empreendedorismo, mecânica de moto e informática, só concluíram a parte teórica.

Vale ressaltar que além das ações de profissionalizações, desenvolveu ações de inserção de jovens no programa de aprendizagem com a oferta do Curso de Aprendizagem em Serviços Administrativos, 960 horas pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

INSERIDOS NO JOVEM APRENDIZ – LEI DE APRENDIZAGEM

- Programa de Egressos: 09
- Centro Socioeducativo Sitio Nova Vida: 03
- Centro Socioeducativo São José de Ribamar: 03
- Centro Socioeducativo Vinhais: 01
- Centro Socioeducativo São Cristóvão: 01
- Atualmente o Programa está com 08 jovens participando do Curso de Aprendizagem em Serviços Admirativos, sendo 02 pela manhã e 06 no vespertino;
- Espaço de trabalho temos:
- Secretaria de Estado e Desenvolvimento Solidaria – SETRES: 04 (Empresa RP Treinamentos e Serviços)
- Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA: 01 (Empresa Clasi Segurança Privada)
- **03 jovens aguardando encaminhamento para atividades a realização das atividades práticas do curso.*

Quadro 26 - Cursos ofertados no Centro Socioeducativo

CENTRO	CURSO	Nº DE PARTICIPANTES	INSTITUIÇÃO
Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã	Artesanato de materiais recicláveis	07	SENAR
Centro Socioeducativo de Semiliberdade Semear	Artesanato de materiais recicláveis	06	SENAR
Centro Socioeducativo da Região Tocantina	Montagem e manutenção de computadores	15	SMDS
Centro Socioeducativo Sítio Nova Vida	Eletricista residencial	19	FUNAC
Centro Socioeducativo São José de Ribamar	Padeiro	13	FUNAC
Centro Socioeducativo de Semiliberdade Semear	Marcenaria	30	FUNAC
Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã	Manutenção de ar condicionado	03	FUNAC
Centro Socioeducativo da Região Tocantina	Manutenção de ar condicionado	03	FUNAC
Centro Socioeducativo São José de Ribamar	Horticultura	05	FUNAC

**curso de aprendizagem em serviços administrativos: 17 jovens.*

❖ **Escolarização nos Centros Socioeducativos**

A educação é um direito fundamental a todos, que vai além da mera instrução para a formação profissional. Por meio da Educação, é possível o desenvolvimento social, econômico e cultural do indivíduo, e para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa é um dos caminhos para a desvinculação da prática do ato infracional, fortalecimento do projeto de vida e construção de novos sonhos.

Nos Centros Socioeducativos, considerando o princípio da incompletude institucional, a escolarização é assegurada por meio de ação intersetorial com a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) e secretarias municipais.

Nesse sentido, todos os socioeducandos que cumprem de medida socioeducativa na Fundação foram regularmente matriculados e frequentaram a escolarização formal, na proposta metodológica de Educação de Jovens e Adultos

(EJA), considerada a mais adequada ao perfil do público atendido, contemplando a defasagem idade/série.

A Seduc disponibiliza professores efetivos e contratados, especificamente para o atendimento socioeducativo, além de fardamento e material didático. A Funac agrega a infraestrutura e apoio de equipe técnica e pedagogos para o planejamento e acompanhamento da rotina escolar, adequando conteúdos e metodologia à ação socioeducativa.

Assim, a escolarização acontece no turno matutino, contemplando todas as disciplinas curriculares, conforme prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Considerando o perfil dos adolescentes atendidos, posto que a maioria se encontrava fora da escola quando admitidos na instituição, são utilizados ainda algumas ferramentas metodológicas para garantia do processo de educação formal, tais como reforço escolar, participação dos exames estadual do EEJA – Exame de Educação de Jovens e Adultos, bem como nos exames nacionais, Encceja – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos e ENEM PPL – Exame Nacional do Ensino Médio para adultos privados de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade.

Conforme a lei 12.594/2012 trata a educação como um direito fundamental para àqueles que se encontra em cumprimento de medidas socioeducativas, estabelecendo que as Instituições articulem com as secretarias de educação para garantir acesso a todos os níveis de educação formal, podendo haver Unidade escolar no interior do programa de atendimento, vinculando à escola existente na comunidade ou inclusão na rede pública externa.

Nos espaços das unidades da Fundação da Criança e do Adolescente, a escolarização é ofertada a todos os socioeducandos obedecendo a lei do SINASE e do Estatuto da Criança e do Adolescente (lei 8.069/90). A escolarização ocorre por meio de articulação entre FUNAC e SEDUC (Secretaria de Educação). Ao considerar o público de adolescentes que se encontram em situação de privação de liberdade, há uma realidade de fácil e lamentável constatação. Trata-se que a maioria estão fora da faixa etária regular de escolaridade, devido a essa defasagem escolar, nos remetemos à adoção da modalidade educacional, disponível pelo sistema de ensino

a que mais se aproxima da nossa realidade e com isso estamos ofertando aos socioeducandos a EJA- Educação de Jovens e Adultos.

Quanto aos níveis de ensino ofertado pela modalidade EJA, são compostos em: I e a IV etapa de ensino fundamental (que equivale do 1º ano do ensino fundamental ao 9º) e a I e II etapa do ensino médio (equivalente do 1º ao 3º ano). Os professores pertencem ao quadro da SEDUC com vínculos de efetivos, seletivados e aqueles que se encontram em Condição Especial de Trabalho- CET.

As unidades da Fundação de Internação e provisórias são vinculadas à escolas de referências, estas que tem como função realizar o processo de gestão escolar dentro dos Centros socioeducativos, buscando qualificação na educação para os adolescentes que estão em cumprimento de medida, articulando com a SEDUC e URE (Unidade Regional da Educação) para envio de professores as unidades, atendendo minimamente as Lei das Diretrizes Bases- LDB e as normativas da Base Nacional Comum Curricular-BNCC. Atualmente as unidades possuem escolas de referências diversificadas.

Diante o cenário de pandemia, a escolarização ocorreu via remota, onde os professores encaminharam os conteúdos escolares e atividades para que as pedagogas e socioeducadoras desenvolvessem com os mesmos. Além das atividades remotas, foram realizadas as atividades de reforços escolares e desenvolvimento dos projetos educativos.

Atualmente a maioria dos Centros desenvolvem os projetos educativos, sendo em 13 projetos ao todo:

No Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã (Provisória) possui os seguintes projetos:

- ✓ Espaço de Leitura “João do Vale”, Poesia a gente inventa, Projeto Literário: Lendo e Reescrevendo;
- ✓ **Centro Socioeducativo Florescer:** possui o projeto uma viagem no mundo do conhecimento, Projeto viajando com a leitura, na Unidade;
- ✓ **Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT,** possui o projeto Mala Viajante;

- ✓ **Casa de Semiliberdade de Timon** possui o projeto nas Ondas da Leitura; Formação de Leitores críticos e o projeto de Olimpíadas da matemática;
- ✓ **Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão:** Projeto “Leitura na Escola”; Projeto “Caixa de Leitura”
- ✓ **Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida:** Projeto viajando com os livros;
- ✓ **Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais:** Projeto Leitura Ativa;

Com a advento da pandemia de Covid-19, o estado do Maranhão decretou estado de calamidade pública, sendo suspensas as atividades presenciais. Mesmo com a escolarização parada nos Centros Socioeducativos foram desenvolvidos grandes projetos na área da leitura.

No Centro Socioeducativo de Internação Semear, em Imperatriz, adolescentes foram classificados nos concursos de Cordel, sobre os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), realizado pelo Conselho Tutelar e qualificados em 1º e 2º lugar e no concurso de Redação, com o tema “ECA 30 anos: Educação e Inclusão”, da OAB/MA – Subseção Imperatriz e classificados em 1º, 2º e 3º lugar. Cerca de 27 adolescentes estão se preparando para o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). Além disso, a Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC), ficou em 1º lugar no Prêmio “Magno Cruz” de Direitos Humanos, do Governo do Maranhão, com o Projeto LeituraAtiva, do Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais. A Funac concorreu na Categoria 2, Ações desenvolvidas por órgãos públicos do Estado do Maranhão (Instituições Estatais).

❖ **Práticas Restaurativas**

A lei do SINASE, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativa, define o atendimento socioeducativo norteado pelos princípios dos direitos humanos e promove um alinhamento conceitual, estratégico e operacional estruturadas em bases éticas e pedagógicas (SINASE,2006). Entre os princípios que

norteiam a execução das medidas socioeducativas, o SINASE estabeleceu, no inc. III do art. 35 da Lei 12.594/12: “prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas”.

A FUNAC, alinhada com o SINASE, tem como propósito o fortalecimento da Metodologia das Práticas Restaurativas nos centros socioeducativos com meio eficaz de tratamento e prevenção de conflitos.

Enfatizando a importância de potencializar essa metodologia, a Coordenação dos Programas Socioeducativos desenvolveu atividades para o fortalecimento das práticas restaurativas e demais procedimentos restaurativos para prevenção e resolução de conflitos nos diferentes espaços socioeducativos. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ressalta que os órgãos de execução das medidas socioeducativas devem:

- Definir estratégias para a gestão de conflitos, vedada a previsão de isolamento cautelar. Art. 15, IV;
- Priorizar práticas que sejam restaurativas na execução das medidas socioeducativa. Art. 35, III.

De acordo com os itens acima mencionados, podemos considerar a metodologia da Justiça Restaurativa, como uma das estratégias importantes para superar resquícios do enfoque menorista no que se refere as abordagens punitivas e correccionais, tão marcantes nas décadas de 70 e 80 do século XX e que ainda persistem nos espaços socioeducativos, apesar da Lei 8.069/90 e demais legislações.

A justiça Restaurativa é uma ferramenta apropriada para ser trabalhada no contexto da socioeducação por adotar preceitos que privilegiam a cultura do diálogo, da tolerância e do respeito nas relações sociais, pilares importantes na Justiça Restaurativa, mas, também na Doutrina da Proteção Integral, paradigmas que se entrelaçam no cotidiano da socioeducação.

No Planejamento Estratégico de 2020 a 2023, inclui-se a Iniciativa que dispõe sobre o “Fortalecimento das Práticas Restaurativas nos Centros Socioeducativos” com suas respectivas atividades, sob a responsabilidade da Coordenação dos Programas Socioeducativos e dos Centros Socioeducativos.

Com base nesse planejamento a equipe de Práticas Restaurativas vinculada a Coordenação dos Programas Socioeducativos, elaborou e vem executando a Proposta de Trabalho sobre Práticas Restaurativas constando das principais atividades:

- Realização dos Diálogos Restaurativos com as equipes de plantões, gestão e demais servidores. Devido ao isolamento social por conta do COVID essa atividade não foi realizada de forma presencial, com exceção de duas unidades de atendimento (Centro Socioeducativo do Vinhais e Sítio Nova Vida). Porém, elaboramos e encaminhamos vídeos, textos e “apresentações em Power Point sobre JR” às coordenações técnicas dos Centros Socioeducativos das diversas Regionais, como forma de subsidiar as equipes para realizarem os referidos Diálogos em seus espaços de atuação.

- Realização dos procedimentos restaurativos demandados pelas unidades em situações de conflito. Devido a situação do isolamento social, foram poucos os procedimentos restaurativos demandados pelos Centros Socioeducativos à equipe das práticas restaurativas da CPSE. Mas, podemos destacar como experiência positiva, a realização de procedimentos restaurativos, semanal, a partir do mês de setembro de 2020 com 07 adolescentes do Centro Socioeducativo São José de Ribamar.

Inicialmente, esses adolescentes demonstravam atitudes impulsivas, desrespeitosas, sentimentos de insatisfação e de irritabilidade de forma permanente, chegando a depredar o patrimônio da unidade. Atualmente, eles conseguem participar dos círculos restaurativos semanalmente, e aos poucos, vem demonstrando mudança em seus semblantes e parecem mais alegres e comunicativos, reduziu as trocas de xingamentos e a destruição do patrimônio do Centro Socioeducativo.

Observa-se que à medida que o adolescente passa a ser melhor acolhido por alguém, outros servidores também vão melhorando sua atenção para com o mesmo, o que ajuda no processo de mudança de atitudes e de sentimentos, considerados negativos.

- Realização do encontro anual com as equipes de práticas restaurativas das unidades para troca de experiências das práticas restaurativas. Esta atividade foi planejada e encaminhada para a gestão da instituição que por motivo de agenda, ainda não foi realizada.

- Realização dos cursos de “Formação Básica sobre Justiça Restaurativa” através da ESMA. Devido a situação de pandemia, foram adiados, mas, reprogramados para serem realizados, no ano em curso, de forma online sob a coordenação da ESMA.

- Instituir o selo de Justiça Restaurativa como forma de reconhecimento dos Centros Socioeducativos que se destacarem no uso da metodologia de práticas restaurativas. Elaboramos a proposta da campanha sobre o selo, recentemente, foi apresentada a gestão da FUNAC, aguardando os próximos encaminhamentos.

No período de maio a setembro de 2020, por conta do isolamento social em decorrência da pandemia de COVID-19, conseguimos participar dos planejamentos mensais e alinhar as atividades de práticas restaurativas previstas no Planejamento Estratégico dos diversos Centros Socioeducativos, através de ligações telefônicas, mensagens de Whats App, vídeos chamadas e reuniões online,

No ano de 2020 a Escola de Socioeducação do Maranhão, vinculada a FUNAC instituiu o Grupo de Estudos sobre Justiça Restaurativa com o intuito de apoiar as equipes dos Centros Socioeducativos quanto ao aprofundamento de novos conhecimentos sobre os fundamentos da Justiça Restaurativa.

Participamos deste Grupo de Estudo, enquanto equipe de práticas restaurativas da CPSE e demais equipes dos Centros Socioeducativos. Temos colaborado com o planejamento de conteúdos de estudos, seleção de material bibliográfico, definição de métodos de estudos, mobilização dos participantes e outros.

Atuam como facilitadoras de práticas restaurativas, três técnicos da equipe de Práticas Restaurativas da CPSE no Núcleo de Justiça Restaurativa, vinculado ao Centro Integrado de Justiça Juvenil.

❖ Atendimento a Egressos

O programa de egressos da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC visa o acompanhamento do adolescente após o cumprimento da internação provisória e da medida de internação, ajudando-o na sua reintegração na família, na escola e na comunidade. Desta forma, preconizando o artigo 94, inciso XVIII, que diz: “As entidades que desenvolvem programas de internação tem as seguintes obrigações, entre outras: [...] manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos;” assim assegurando o programa destinado ao acompanhamento dos adolescentes egressos de seus centros socioeducativos.

A intervenção junto aos adolescentes egressos de medida socioeducativa tem a intenção de contribuir para a diminuição da reiteração e reincidência da prática de ato infracional. Os objetivos do programa são:

- Dar continuidade ao acompanhamento psicossocial, focando os principais aspectos: família, escolarização (conclusão dos estudos), inserção no mercado de trabalho;
- Apoiar a família nas ações de prevenção e promoção de saúde em casos de dependência química;
- fortalecer a capacidade de proteção da família e do adolescente egresso, possibilitando a construção de novos projetos de vida.

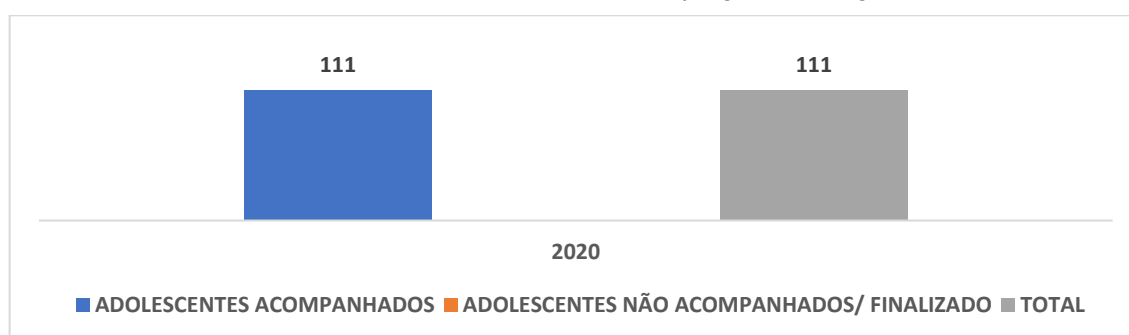
Os Centros Socioeducativos preparam os adolescentes, suas famílias e a comunidade em seu entorno para a sua inserção social, por meio de atendimento às famílias e articulações intersetoriais necessárias.

O programa de egressos utiliza como metodologia de acompanhamento: visitas domiciliares realizadas aos adolescentes e familiares, contatos telefônicos frequentes para atualização de informações sobre o cotidiano do adolescente após a saída do centro socioeducativo, visitas institucionais ao CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e Rede Educacional (apoio na realização da matrícula do adolescente na escola, acompanhamento da frequência do adolescente na escola), articulação para inserção em política de profissionalização (inclusão em cursos profissionalizantes e orientação profissional para o mercado de

trabalho) e orientações e encaminhamentos para consultas, avaliações e tratamentos de saúde.

Por meio das ações do programa de egressos, espera-se a inserção e aproveitamento escolar dos socioeducandos, consolidação das habilidades e competências verificadas nos adolescentes, fazendo-se presente na dinâmica familiar e comunitária, a inserção do adolescente no mercado de trabalho, a reconstrução de seus projetos de vida desvinculados ao ato infracional.

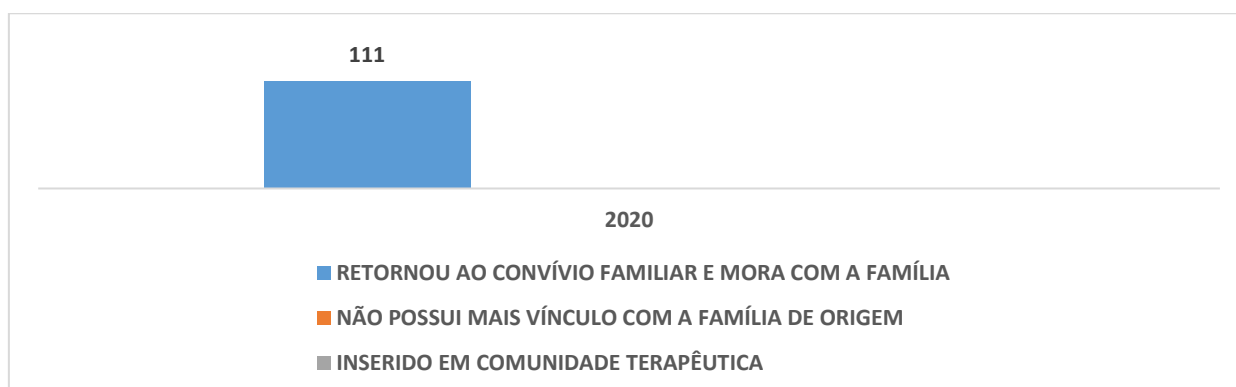
Gráfico 36 – Adolescentes inseridos no programa de egressos



Fonte: ASPLAN FUNAC 2020

Em 2020, 111 adolescentes foram inseridos no programa de acompanhamento a egressos, destes 111 adolescentes estão em acompanhamento efetivo.

Gráfico 37 – Vínculo familiar e comunitário dos egressos em acompanhamento



Fonte: Relatórios Mensais de atendimento, 2020.

Dos adolescentes egressos em acompanhamento, afere-se que 111 adolescentes retornaram ao convívio familiar e comunitário.

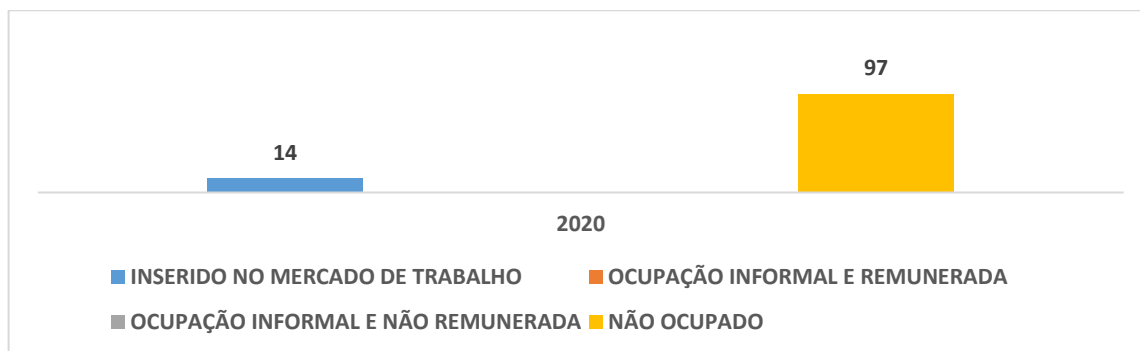
Gráfico 38 – Escolarização dos egressos em acompanhamento



FONTE: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

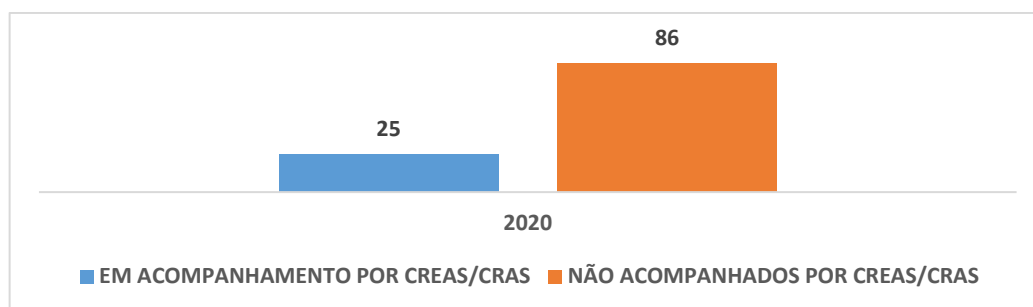
Com relação à escolarização dos egressos acompanhados, 111 encontravam-se matriculados e estavam frequentando regularmente as atividades escolares.

Gráfico 39 – Ocupação dos adolescentes egressos acompanhados



Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

Com relação à ocupação, identificamos que 14 encontram-se inserido no mercado de trabalho, e 97 encontram-se sem ocupação e/ou inserção no mercado de trabalho.

Gráfico 40 – Acompanhamento pela assistência social

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento, 2020.

Dos egressos acompanhados, identifica-se que apenas 25, eram acompanhados por algum equipamento da política de assistência social no município de destino, outros 86 adolescentes não estavam recebendo acompanhamento nem participando dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ainda que sejam considerados público prioritário para inserção e acompanhamento por estes serviços.

AÇÃO 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA

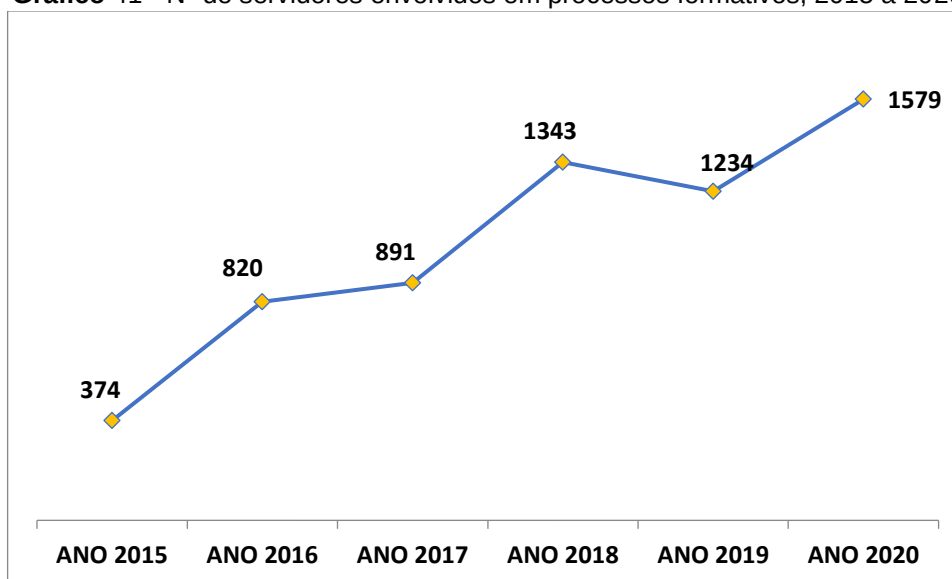
Esta ação corresponde à execução orçamentária de pessoal e respectivos encargos. Está distribuída em 4 Planos Internos, conforme quadro descritivo a seguir.

Quadro 27- Descrição da Gestão do Programa Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
AÇÃO: (4450) - GESTÃO DO PROGRAMA										
PLANO INTERNO: (AUXTRANSP/1-AUX-----,,ILIO TRANSPORTE										
FONTE	NATUREZA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ATUAL (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	SALDO (A - B)	%(B/A)	%(C/A)	%(D/A)
0101000000	339099	696.000,00	723.000,00	705.845,69	705.845,69	705.845,69	17.154,31	97,63	97,63	97,63
TOTAL POR PLANO:		696.000,00	723.000,00	705.845,69	705.845,69	705.845,69	17.154,31	97,63	97,63	97,63
FONTE	NATUREZA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ATUAL (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	SALDO (A - B)	%(B/A)	%(C/A)	%(D/A)
0101000000	339099	4.904.000,00	5.981.000,00	5.977.780,76	5.901.508,56	5.203.186,50	3.219,24	99,95	98,67	87,00
0101000000	339199	456.000,00	179.000,00	178.920,26	178.920,26	71.417,21	79,74	99,96	99,96	39,90
TOTAL POR PLANO:		5.360.000,00	6.160.000,00	6.156.701,02	6.080.428,82	5.274.603,71	3.298,98	99,95	98,71	85,63
FONTE	NATUREZA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ATUAL (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	SALDO (A - B)	%(B/A)	%(C/A)	%(D/A)
0101000000	319099	22.897.000,00	21.037.344,00	20.695.532,73	20.695.532,73	20.548.719,15	341.811,27	98,38	98,38	97,68
TOTAL POR PLANO:		22.897.000,00	21.037.344,00	20.695.532,73	20.695.532,73	20.548.719,15	341.811,27	98,38	98,38	97,68
TOTAL POR AÇÃO:		28.953.000,00	27.920.344,00	27.558.079,44	27.481.807,24	26.529.168,55	362.264,56	98,70	98,43	95,02
TOTAL POR PROGRAMA:		28.953.000,00	27.920.344,00	27.558.079,44	27.481.807,24	26.529.168,55	362.264,56	98,70	98,43	95,02
TOTAL POR UNID. ORC.:		28.953.000,00	27.920.344,00	27.558.079,44	27.481.807,24	26.529.168,55	362.264,56	98,70	98,43	95,02
TOTAL POR UNID. GEST.:		28.953.000,00	27.920.344,00	27.558.079,44	27.481.807,24	26.529.168,55	362.264,56	98,70	98,43	95,02

Ação 4735 - Formação de operadores do sistema socioeducativo

Em 2020 foram realizados 1579 certificações em cursos ofertados pela Escola de Socioeducação do Estado do Maranhão, houve portanto um aumento de 28% em relação ao número de certificações realizadas em 2019 e ao longo dos últimos 5 anos contabilizou-se 6241 certificações.

Gráfico 41 - Nº de servidores envolvidos em processos formativos, 2015 a 2020



Fonte: FUNAC/ASPLAN, 2020.

Assim, para a execução das atividades propostas em 2020, foram levados em conta a suspensão das atividades, os novos protocolos e as orientações sanitários em função da pandemia, o que forçou uma adaptação as novas formas de atuação da ESMA; a mudança de direção da Esma, bem como a lotação de novos membros na equipe e a adesão do ensino remoto. Sob essa perspectiva a ESMA desenvolveu, no ano de 2020 alinhamento teórico e prático dos elementos legais, conceituais, estratégicos e operacionais que regem o atendimento socioeducativo, mediante a realização de Cursos, Oficinas, Rodas de Conversa e os Diálogos Socioeducativos nas modalidades presencial, em menor escala, e online para os profissionais do meio aberto, fechado, do Sistema de Garantia de Direitos, pesquisadores e estudantes. (ESMA, Relatório de Atividades, 2020).

Nesse sentido, com a adesão de novas tecnologias e metodologias, a ESMA alcançou 1.703 certificações, superando em 190% a meta estabelecida previamente no planejamento estratégico, assim como houve crescimento no número de facilitadores voluntários, o que demonstra que a adesão ao ensino remoto/EAD deve ser uma estratégia permanente para os próximos anos. Por outro lado, metas mais estratégicas como a rearticulação do Núcleo Gestor da ESMA foi uma das ações prejudicadas e que não foi possível o avanço, por conta da pandemia. (ESMA, Relatório de Atividades, 2020).

A Escola de Socioeducação do Estado do Maranhão – ESMA, realizou 25 atividades formativas divididas entre cursos, oficinas, rodas de conversa e o tradicional Diálogo Socioeducativo, a maioria em plataformas virtuais, com a contribuição de cerca de 40 facilitadores, sendo estes servidores da própria Funac; parceiros de instituições/órgãos locais como a Universidade Federal do Maranhão, o projeto Viva Melhor Sabendo Jovem, e o Núcleo de Mediação do Ministério Público; e profissionais atuantes na Socioeducação de estados como Paraná, Rio de Janeiro e Ceará.

Disto, temos 1.579 certificações para profissionais do meio fechado e mais 124 certificações para profissionais do meio aberto, estudantes e pesquisadores do Maranhão e de estados como Espírito Santo, São Paulo, Mato Grosso, Rio de Janeiro e Brasília (DF), totalizando 1.703 certificações em 2020.

Quadro 28 – Formação dos Operadores do Sistema Socioeducativo

UNIDADE GESTORA: (540201) - FUNAC															
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (54201) - FUNAC															
PROGRAMA: (0590) - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS															
COD	AÇÃO	PRODUTO	UNI. MEDIDA	META FÍSICA			VALOR: R\$								
				PLANEJ.	EXECUT.	%	DOT INICIAL	DOT ATUAL (A)	EMP (B)	SALDO(A-B)	%(B/A)	LIQUIDADO (C)	%(C/A)	PAGO (D)	%(D/A)
4735	Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo	Operadores do Sistema Socioeducativo	unidade	900,00	1.234,00	137,11	300.000,00	431.357,71	430.342,19	1.015,52	99,76	430.342,19	99,76	390.699,81	90,57
PROGRAMA (TOTAL):							300.000,00	431.357,71	430.342,19	1.015,52	99,76	430.342,19	99,76	390.699,81	90,57
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (TOTAL):							300.000,00	431.357,71	430.342,19	1.015,52	99,76	430.342,19	99,76	390.699,81	90,57
UNIDADE GESTORA (TOTAL):							300.000,00	431.357,71	430.342,19	1.015,52	99,76	430.342,19	99,76	390.699,81	90,57
TOTAL GERAL															
DOTAÇÃO INICIAL							300.000,00		LIQUIDADO (C)			430.342,19			
DOTAÇÃO ATUAL (A)							431.357,71		%(C/A)			99,76			
EMPENHADO (B)							430.342,19		PAGO (D)			390.699,81			
SALDO (A-B)							1.015,52		%(D/A)			90,57			
%(B/A)							99,76								

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Uma conquista ao longo de 2020 refere-se à gestão de recursos humanos, seja com a qualificação do servidor, conforme vimos anteriormente, seja com a garantia de melhores condições dos equipamentos e reconhecimento deste ao longo de todo processo de gestão foi a implementação do Serviço do Atendimento ao Servidor – SAS.

O Serviço de Atendimento ao Servidor apresenta como principais ações os atendimentos psicossociais aos servidores adoecidos (covid-19) bem como, outras enfermidades, problemas de várias naturezas, e ou perda de algum familiar, através de contato telefônico ou vídeo conferência.

Esse serviço nasceu da necessidade em atender aos servidores e seus familiares que se encontram em situação de vulnerabilidade no que tange a saúde física, psicológica, psiquiátrica, luto como também no que se refere as questões relacional na família e no trabalho.

O SAS, atende os servidores que buscam o serviço por demanda espontânea, como também através dos encaminhamentos realizados pelos gestores dos Centros Socioeducativos e Diretoria Administrativa de Recursos Humanos. Cada caso é analisado pela equipe técnica para tomada das providências que se fazem necessárias.

O SAS está vinculado à Diretoria Administrativa de Recursos Humanos e é constituído por duas Assistentes Sociais e uma Psicóloga.

Em face da atual conjuntura da pandemia da covid-19, o SAS vem realizando atendimento ao servidor através de acolhimento virtual, escuta e atendimento psicológico e sócio familiar aos servidores adoecidos e afastados por motivo da doença e ou outras enfermidades, bem como, dando suporte psicológico em situações de perda de membros da família.

CONTATOS TELEFONICOS REALIZADOS PELO SERVICO SOCIAL NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2020: 346

ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR:

- ✓ Números de atendimentos 120
- ✓ Servidores que tiveram atendimento sócio familiar 12
- ✓ Número de servidores que continuam em atendimento sócio familiar 07

ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS REALIZADOS NESSE PERÍODO:

- ✓ 135 atendimentos individuais
- ✓ Servidores que necessitam de atendimento sistemático 09
- ✓ Acompanhamento psicológico sistemático referente aos 09 servidores que se submeteram ao primeiro atendimento 720

NÚMEROS DE SERVIDORES QUE APRESENTARAM TRANSTORNOS EMOCIONAIS: 203**Discriminação dos Transtornos emocionais apresentados:**

- Tristeza ----- 25 Servidores
- Melancolia----- 30 Servidores
- Medo----- 16 Servidores
- Depressão----- 05 Servidores
- Transtorno Bipolar----- 03 Servidores
- Preocupação----- 40 Servidores
- Síndrome do Pânico----- 06 Servidores
- Ansiedades----- 15 Servidores
- Abalado Emocionalmente----- 20 Servidores
- Luto ----- 33 Servidores
- Dor----- 10 Servidores

A FUNAC NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19

A pandemia ocasionada pelo COVID19 se apresentou em 2020 como o grande desafio a ser enfrentado por todos os cidadãos no Brasil e no mundo. A Organização Mundial de Saúde – OMS declarou em 11 de março de 2020 estado de pandemia por COVID19

O Estado do Maranhão registrou o primeiro caso de COVID19 no dia 20 de março 2020.

De forma proativa, o governo do Estado do Maranhão, com base nas medidas de segurança recomendadas pela Organização Mundial da Saúde - OMS e Ministério da Saúde estabelece medidas de prevenção, combate, controle e contenção de riscos e danos causados pelo COVID 19 por meio do Decreto 35.677 de 21 de março de 2020.

A gestão da FUNAC no contexto da pandemia adotou medidas de enfrentamento ao COVID19 com a emissão da portaria 355/2020, que dispõe sobre atividades essenciais, atividades suspensas, procedimentos a serem adotados no ingresso de adolescentes e identificação de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 do Adolescente e Servidor, atendimento na sede administrativa, processos pedagógicos dos Centros Socioeducativos da Grande Ilha, Imperatriz e Timon e atendimento a família dos Socioeducandos.

O investimento na aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) visando assegurar a proteção da saúde dos adolescentes e servidores é uma ação que merece destaque foram adquiridas mais de **26.530.00 máscaras descartáveis, 150 máscaras de tecido, 19.500.00 luvas de procedimento**, cerca de **780 vidros** com 500 ml **de álcool em gel**. Além da sanitização da sede administrativa e Centros socioeducativos.

Outro aspecto a ser destacado é que mesmo com a equipe reduzida em virtude do afastamento dos servidores que fazem parte do grupo de risco e/ou aqueles que testaram positivo para o COVID 19 a FUNAC assegurou o atendimento das atividades essenciais aos socioeducandos no período mais crítico da pandemia no estado.

A realização de teste sorológico COVID 19 aos servidores que estavam trabalhando normalmente nos centros socioeducativos e nos setores administrativos da FUNAC foi uma ação realizada em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde. Após realização do exame sorológico COVID19 registramos os seguintes dados:

Sede Administrativa

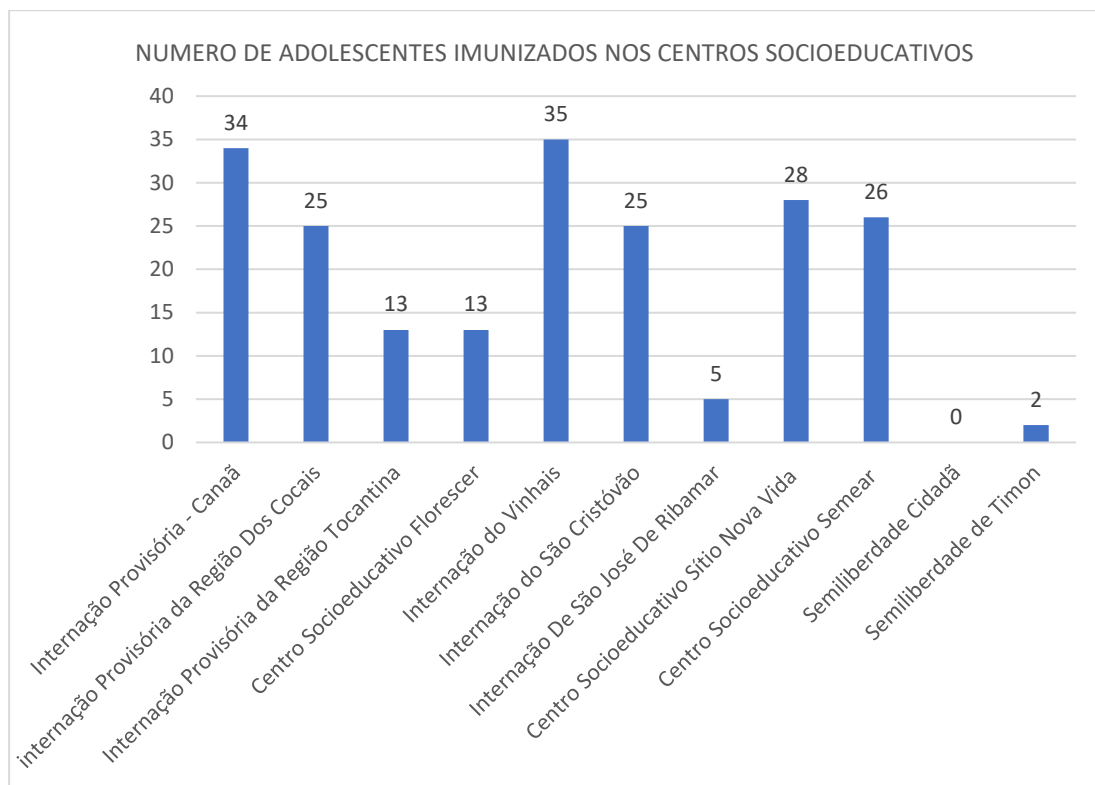
Do universo de **223 servidores** lotados na sede administrativa **81 testaram positivo e 34 testaram negativo** para o COVID19. **58 servidores foram afastados por serem idosos, e 84 servidores afastados compor o grupo de risco e/ou apresentarem alguma comorbidade.**

Centros Socioeducativos

Desde a instituição do Decreto Estadual Nº 35.660, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Maranhão, a Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, teve um total de **449 afastamentos** do seu quadro de servidores dos Centros Socioeducativos que executam os programas de medida acautelatória de internação provisória, restritivas e privativas de liberdade.

Do Universo de servidores afastados nos Centros socioeducativos **275 apresentaram sintomas, 92 testaram positivo, 71 são idosos e 63 servidores estão no grupo de risco.** Considerou-se servidores pertencentes ao grupo de risco: Idosos e portadores de doença preexistente como: diabetes, hipertensão, asma, enfermidades hematológicas, doença renal crônica, doença cardíaca e imunodepressão - provocada pelo tratamento de condições autoimunes, lúpus ou câncer.

Dos **1027 adolescentes atendidos** no ano de 2020 nos Centros Socioeducativos somente **07 adolescentes** testaram positivo para o COVID19. A imunização dos adolescentes foi um aspecto que contribuiu para a redução dos sintomas gripais no período crítico da pandemia como demonstra o gráfico a seguir.

Gráfico 42 – nº de adolescentes imunizados**Quadro 29 – relação de casos suspeitos x casos confirmados**

CASOS SUSPEITOS	Servidores Centros Socioeducativos	276
	Adolescentes	7
CASOS CONFIRMADOS	Servidores Centros Socioeducativos	92
	Adolescentes	7

Os processos pedagógicos no contexto da pandemia foram redimensionados com garantia da escolarização de forma híbrida, a Secretaria de Educação envia as atividades escolares para os Centros Socioeducativos e a equipe pedagógica orienta e acompanha os adolescentes na realização das atividades.

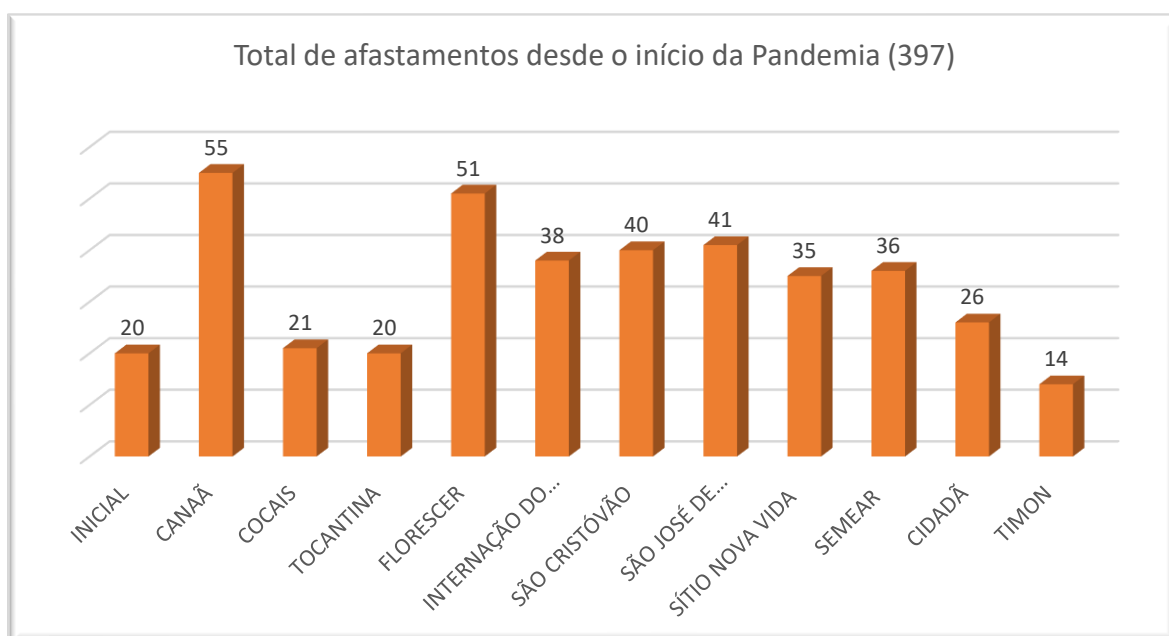
A seguir serão apresentados o cenário da pandemia nos Centros socioeducativos da Grande Ilha, Timon e Imperatriz em forma de quadro:.

Quadro 30 – Situação dos Servidores dos Centros Socioeducativos (Grande Ilha, Timon e Imperatriz)

Centros socioeducativos	Número de servidores lotados nos centros	Número de servidores afastados	Número de servidores que já retornaram ao trabalho	Idoso	Possui comorbidade	Apresentam sintomas	Testagem positiva	Permanecem afastados
Atendimento Inicial	50	21	16	13	3	4	1	5
Centro Socioeducativo de Internação Provisória - Canaã	115	56	52	19	16	23	11	4
Centro Socioeducativo de internação Provisória Da Região Dos Cocais	44	32	32	0	0	31	12	0
Centro Socioeducativo de Internação Provisória Da Região Tocantina	57	27	26	0	0	25	6	0
Centro Socioeducativo Florescer	81	58	56	25	8	19	5	2
Centro Socioeducativo de Internação Do Vinhais	83	42	32	9	7	22	9	10
Centro Socioeducativo de Internação Do São Cristóvão	83	42	42	3	6	32	12	0
Centro Socioeducativo de Internação De São José De Ribamar	133	44	44	0	12	16	6	0
Centro Socioeducativo Sítio Nova Vida	74	35	35	1	0	28	11	0
Centro Socioeducativo Semear	59	39	38	1	5	34	10	2
Casa De Semiliberdade Cidadã	31	28	28	0	1	25	6	0
Casa De Semiliberdade de Timon	31	25	23	0	5	17	3	2
TOTAL	841	449	424	71	63	276	92	25

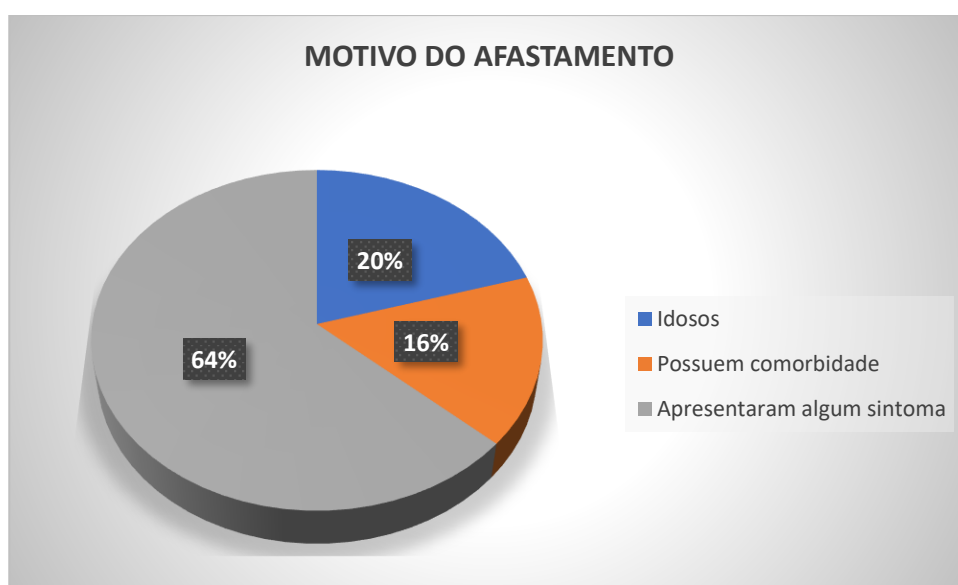
Quadro 31 - Dados de imunização H1N1 de adolescentes nos Centros Socioeducativos da FUNAC

Centros Socioeducativos	Nº Socioeducandos
Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã	34
Centro Socioeducativo de Internação provisória da Região Tocantina	25
Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais	13
Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais	13
Centro Socioeducativo de São José de Ribamar	35
Centro Socioeducativo do São Cristóvão	25
Centro Socioeducativo Florescer	5
Centro Socioeducativo Semear	28
Centro Socioeducativo Sítio Nova Vida	26
Casa de Semiliberdade de Timon	0
Casa de Semiliberdade Cidadã	2
Total	206

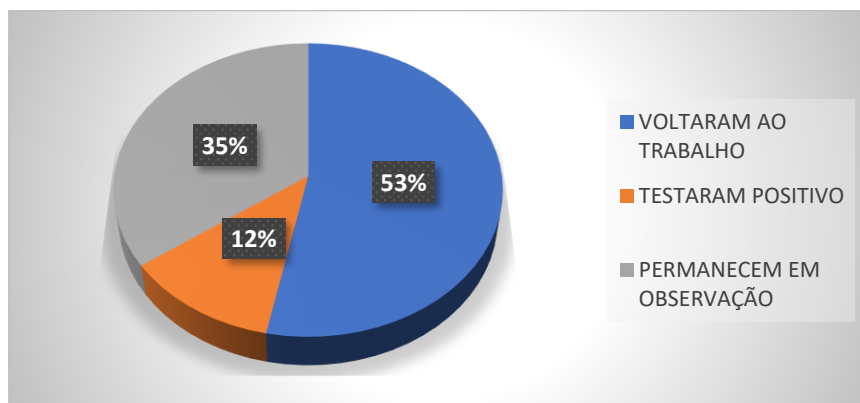
Gráfico 43 - Total de afastamentos nos Centros Socioeducativos durante a Pandemia

Desde a instituição do Decreto Estadual Nº 35.660, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Maranhão, a Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, teve um total de 397 afastamentos do seu quadro de servidores das unidades de atendimento socioeducativo conforme gráfico anterior. Considerou-se os servidores pertencentes ao grupo de risco: Idosos e portadores de comorbidades / doenças crônicas (diabetes, hipertensão, asma, enfermidades hematológicas, doença renal crônica, imunodepressão - provocada pelo tratamento de condições autoimunes, como o lúpus, ou câncer e aqueles que apresentavam sintomas respiratórios e/ou febre foram afastados administrativamente por até 14 (quatorze) dias, sendo comunicada imediatamente tal ocorrência.

Gráfico 44- motivo do afastamento



Com relação ao Motivo do Afastamento, 21% (60) dos servidores foram afastados para cumprimento de isolamento social, por possuírem algum tipo de comorbidade/doença crônica; 16% (76) servidores foram afastados para cumprirem o isolamento social, considerando o fato de idosos serem o grupo potencialmente mais vulnerável à doença e 63%(236) servidores foram submetidos a quarentena por apresentarem sintomas respiratórios, febre ou manterem contato com pessoas que testaram positivo para Covid-19.

Gráfico 45 – Evolução dos sintomáticos

No que diz respeito aos servidores que apresentaram sintomas e se submeteram à quarentena: 54% (246) voltaram a exercer suas funções, 33% (151) permanecem em observação cumprindo o distanciamento social e 12% (65) testaram positivo para Covid-19.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório, buscou apresentar de forma sintética e transparente as ações desenvolvidas no ano de 2020, os resultados apresentados são fruto de uma ação planejada e executada de forma coletiva, pautadas em nosso planejamento estratégico.

Muitos foram os desafios e limitações impostos pela pandemia do novo corona vírus (covid-19), não obstante, soubemos fazer uso estratégico e pulverizar as ações para os centros socioeducativos por meio dos planos de ação, os quais se adequaram à nova realidade apresentada.

A gestão da Funac adotou uma série de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19), realizou adequações na rotina sociopedagógica dos Centros Socioeducativos, aplicação dos protocolos sanitários além de investir na aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs).

Para assegurar a saúde dos adolescentes e servidores foram adquiridos luvas, máscaras, termômetro digital, álcool em gel 70%, imunização contra a gripe de servidores e adolescentes, além da sanitização da Sede e Centros Socioeducativos.

Como estratégia em relação à escolarização, os Centros Socioeducativos desenvolveram grandes projetos na área da leitura, campanhas de arrecadação de livros, e doações do Ministério Público, e servidores. Como fruto desta ação, em Imperatriz, adolescentes foram classificados nos concursos de Cordel, sobre os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), realizado pelo Conselho Tutelar e qualificados em 1º e 2º lugar e no concurso de Redação, com o tema “ECA 30 anos: Educação e Inclusão”, da OAB/MA – Subseção Imperatriz e classificados em 1º, 2º e 3º lugar e a Conquista em 1º Lugar do Prêmio Magno Cruz de Direitos Humanos promovido pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP).

Em relação ao esporte, os(as) adolescentes tiveram a oportunidade de participar de competições e de rodas de conversas com atletas profissionais. As

atividades oportunizaram trabalhar valores importantes como respeito, trabalho em equipe e disciplina, além de integrar adolescentes e servidores.

Outro avanço importante foram as formações realizadas pela Escola de Socioeducação do Maranhão (ESMA), na modalidade virtual, por conta da pandemia. Os profissionais que atuam no atendimento socioeducativo participaram de diversas formações virtuais em formatos de cursos teóricos e práticos, oficinas, roda de conversa e seminários.

Em articulação com o Fórum Estadual de Aprendizagem Profissional e Inclusão de Adolescentes e Jovens no Mercado de Trabalho (FEAP/MA), adolescentes egressos e internos foram inseridos no mercado de trabalho, por meio do Programa de Aprendizagem, na Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES), empresa Clasi e R&P Serviços Administrativos.

O investimento em formação dos profissionais e ações na área tem impactado positivamente o atendimento, como a implantação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), tanto na área de prevenção, quanto na de intervenção, em todas as unidades da Funac, com a realização de um atendimento humanizado e de qualidade. A boa execução dos procedimentos de segurança nos Centros Socioeducativos tem um reflexo positivo nas atividades interna e externa, que reflete na redução de incidências de fugas, no ano de 2019 ocorreram seis fugas, já em 2020 apenas duas.

A todos os servidores e servidoras, nossos sinceros agradecimentos!

Anexo 1 – Lista de endereços, identificações e vagas das unidades

– Lista de endereços, identificações e vagas das unidades							
Unidades de Atendimento - Masculino	Abreviatura	Região	Localização	Endereço	Contato	Serviço/Medida	Vagas
Núcleo de Atendimento Inicial	NAI	SÃO LUÍS (ILHA DO MARANHÃO)	São Luís	Rua das Cajazeiras, nº 190 – Centro – CEP: 65015-560 – São Luís/MA	nai@funac.ma.gov.br Telefone: (98) 98457.9838	Atendimento Inicial	12
Centro da Juventude Canaã	Canaã	SÃO LUÍS (ILHA DO MARANHÃO)	São Luís	Rua 93, s/n – Vinhais, São Luís/MA – CEP: 65070-650	canaa@funac.ma.gov.br Telefone: (98) 3236.8140	Internação Provisória	52
Centro Socioeducativo da Região Tocantina	CSRT	IMPERATRIZ (TOCANTINS)	Imperatriz	Avenida Newton Belo, n. 20, Ouro Verde, Imperatriz/MA, CEP: 65082-157	csrt@funac.ma.gov.br Telefone: (98) 98457.4401	Internação Provisória	30
Centro Socioeducativo da Região dos Cocais	CSRC	TIMON (MÉDIO PARNAÍBA)	Timon	Avenida Tiuba Nº1419, bairro São Marcos-Timon/MA CEP 65634-400	csrc@funac.ma.gov.br Telefones (99) 3212 3414 / (98) 84142927	Atendimento Inicial	2
						Internação Provisória	14
Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais	CSIV	SÃO LUÍS (ILHA DO MARANHÃO)	São Luís	Rua Cento e Quatro, s/n, Vinhais, CEP: 65071-215, São Luís/MA	csimsl@funac.ma.gov.br Telefones: (98) 98456.3340	Internação	30
Centro da Juventude Sítio Nova Vida	CJSNV	SÃO LUÍS (ILHA DO MARANHÃO)	Paço do Lumiar	Rua das Mercês, nº1550, Mercês – Paço do Lumiar/MA	novavida@funac.ma.gov.br Telefone: (98) 3237.4506	Internação	34
Centro Socioeducativo de Internação de São José de Ribamar	CSISJR	SÃO LUÍS (ILHA DO MARANHÃO)	São José de Ribamar	Rua da Escola, s/n, Maiobinha, São José de Ribamar.	csisjr@funac.ma.gov.br	Internação	80
Centro da Juventude Semear	Semear	IMPERATRIZ (TOCANTINS)	Imperatriz	Rua Bahia, nº 998, Três Poderes, Imperatriz/MA – CEP: 65903-390	semear@funac.ma.gov.br Fones: (99) 3523.1202 / 3523.0348	Internação	30
Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão	CSISC	SÃO LUÍS (ILHA DO MARANHÃO)	São Luís	Rua Bom Jesus, s/n. São Cristóvão - São Luís	Fone: (98) 3232.4812	Internação	40
Centro da Juventude Cidadã	CJC	IMPERATRIZ (TOCANTINS)	Imperatriz	Av. Babaçulândia, n. 272, bairro Entroncamento, CEP: 65913-475, Imperatriz/MA.	semicidade@funac.ma.gov.br	Semiliberdade	20
Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon	CSST	TIMON (MÉDIO PARNAÍBA)	Timon	Rua José Odecio Teófilo, n. 569, bairro Parque Alvorada, CEP: 65633-140, Timon-MA	semitimon@funac.ma.gov.br Fone: (98) 98415.7534	Semiliberdade	20
Centro Socioeducativo Florescer	CSF		São Luís			Provisória	8

		SÃO LUÍS (ILHA DO MARANHÃO)		Rua da Companhia, s/n, Anil – São Luís/MA CEP: 65045-230	florescer@funac.ma.gov.br Telefone: (98) 3245.4316	Internação	12
						TOTAL	384
						Atendimento Inicial	14
						Provisória	104
						Internação	226
						Semiliberdade	40
Unidades de Atendimento - Feminino	Abreviatura / Nome popular	Região	Localização	Endereço	Contato	Serviço/Medida	Ano 2020
Centro da Juventude Florescer	Florescer	SÃO LUÍS (ILHA DO MARANHÃO)	São Luís	Rua da Companhia, s/n, Anil – São Luís/MA CEP: 65045-230	florescer@funac.gov.br Fone: (99) 3524.2423	Apreensão, Provisória, Internação	20
						TOTAL	20
						TOTAL DE VAGAS FUNAC	384